



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 17/03/2025 às 09:49:33

Em 17/03/2025 às 09:49:26 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 81706251000198

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 17/03/2025 08:50:34

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 81.706.251/0001-98

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/03/2025 às 10:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 81.706.251/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D8.1DA4.E6D8.B612 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

Curitiba - PR, 12 de Março de 2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

Referência : Pregão Eletrônico Nº 8/2025

Processo Nº 0312/2025

Data de Abertura dia 12/03/2025 às 09:00

Data de Limite de Acolhimento dia 11/03/2025 às 08:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias

Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias

Validade dos Medicamentos: 18 (dezoito) meses

Vigência do Contrato: 01 (um) ano

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 81.706.251/0001-98

NIRE 4120226107-1

Inscrição Estadual 10176046-40

Inscrição Municipal 00223204-6

Endereço Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Jeferson Campos Mastaler

Função Gerente de Licitações

CPF 037.193.609-89

RG 8.882.893-3 SSP/PR

E-mail empenhos4@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRADESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267	Op 003 Conta Corrente 900277-2

**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0016	1.000	AMPOLA	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA IM/IV 5ML (G) FARMACE (CX100AMP) Princípio Ativo: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA- DIPIRONA Apresentação: 4 MG + 500 MG_ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML Registro M.S.: 1108500260033 Origem: BRASIL Detentor: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040670 Cód. GGREM: 508302501158119	1,1400	1.140,00
0051	80.000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500MG CPR REV (G) MEDQUIMICA (CX300CPR) Princípio Ativo: AZITROMICINA DI-HIDRATADA Apresentação: 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300 Registro M.S.: 1091700970036 Origem: BRASIL Fabricante: MEDQUÍMICA Cód. Barras: 7896862918965 Cód. GGREM: 525115090028606	0,7200	57.600,00
0113	35.000	COMPRIMIDO	NORETISTERONA 0,35MG CPR NORESTIN BIOLAB (CX35CPR) Princípio Ativo: NORETISTERONA Apresentação: 0,35 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 35 Registro M.S.: 1097401010021 Origem: BRASIL Detentor: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA Cód. Barras: 7896241274903 Cód. GGREM: 504116070056203	0,1700	5.950,00

Valor Total da Proposta R\$: 64.690,00 - SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS

Declaramos que no preço proposto estão contemplados todos os custos diretos e indiretos, decorrentes ou de qualquer outra forma, relacionados com o objeto da presente licitação, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, encargos etc.

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

JEFERSON

CAMPOS

MASTALER:0

3719360989

Assinado de forma
digital por JEFERSON

CAMPOS

MASTALER:0371936

0989

Dados: 2025.03.12

09:27:29 -03'00'

Jeferson Campos Mastaler

Gerente de Licitações

RG : 8.882.893-3 SSP/PR

CPF: 037.193.609-89

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELCIO LUÍS BORDIGNON, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº. 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161;

LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com sede na Rua João Dembinski, 135, Casa 11, Condomínio Lomas de Navarra, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.270-330, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212972638, resolvem, na melhor e inequívoca forma de direito, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE: Os Sócios, por unanimidade, decidem alterar o endereço da Sociedade, então estabelecida na Rua João Dembinski, 135, Casa 11, Condomínio Lomas de Navarra, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.270-330, para Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Parágrafo Único: Em decorrência da alteração realizada na presente cláusula, a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A Sociedade tem sede e foro na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Atendendo-se às disposições legais e contratuais vigentes, a Sociedade e os Sócios renunciam ao direito de preferência a que fazem *jus* e, por unanimidade de votos, aprovam o aumento de Capital Social da Sociedade em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando-se dos atuais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas, para um capital de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) divididos em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, aumento esse totalmente subscrito e integralizado neste ato, o que se faz na forma discriminada nos parágrafos seguintes:

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O Sócio **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, já devidamente qualificado neste instrumento, atual titular de 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o que corresponde a R\$ 5.000 (cinco mil reais), subscreve, neste ato, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de forma que a sua participação no Capital Social da Sociedade passe a ser de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), o que faz na forma doravante discriminada:

- a) Subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 100.000 (cem mil reais), relativos a 100.000 (cem mil) quotas, das quais possui titularidade plena, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, do Capital Social da entidade **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, o que faz por intermédio da respectiva alteração contratual daquela Sociedade e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná;
- b) Subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), relativos a 50.000 (cinquenta mil) quotas, das quais possui titularidade plena, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, do Capital Social da entidade **PROMEBRÁS HEALTH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.458.610/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208704454, com sede na Rua Pedro Floriano Sobrinho, 537, Fazendinha, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 8330-620, o que faz por intermédio da respectiva alteração contratual daquela Sociedade e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná.

Parágrafo Segundo: A Sócia **LUCIANA CAPELETTI**, já devidamente qualificada neste instrumento, atual titular de 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o que corresponde a R\$ 5.000 (cinco mil reais), subscreve, neste ato, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de forma que a sua participação no Capital Social da Sociedade passe a ser de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), o que faz na forma doravante discriminada:

- a) Subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 100.000 (cem mil reais), relativos a 100.000 (cem mil) quotas, das quais possui titularidade plena, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, do Capital Social da entidade **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, o que faz por intermédio da respectiva alteração contratual daquela Sociedade e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná;

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- b) Subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), relativos a 50.000 (cinquenta mil) quotas, das quais possui titularidade plena, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, do Capital Social da entidade **PROMEBRÁS HEALTH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.458.610/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208704454, com sede na Rua Pedro Floriano Sobrinho, 537, Fazendinha, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81330-620, o que faz por intermédio da respectiva alteração contratual daquela Sociedade e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná.

Parágrafo Terceiro: Considerando-se que as quotas ora subscritas e integralizadas na presente Sociedade foram originariamente adquiridas pelos Sócios com valores exclusivamente pertencentes a si mesmos, em sub-rogação de seus bens particulares, nos termos do inciso II do artigo 1.659 da Lei nº 10.406/2002, registra-se que a integralidade das quotas emitidas em decorrência do aumento de capital aqui implementado mantém referidas características, posto que sub-rogadas em lugar daquelas.

Parágrafo Quarto: Em decorrência do aumento de Capital Social subscrito no *caput* da presente cláusula, a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Social da entidade passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), divididos em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Capital Social (R\$)
Elcio Luís Bordignon	50,00%	155.000	R\$ 155.000,00
Luciana Capeletti	50,00%	155.000	R\$ 155.000,00
Total	100,00%	310.000	R\$ 310.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas ou dadas como garantia sem o expresse consentimento da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Terceiro: Cada quota corresponderá a um voto nas reuniões de Sócios.

Parágrafo Quarto: Considerando-se que as quotas da presente entidade foram originariamente adquiridas pelos Sócios com valores exclusivamente pertencentes a si, em sub-rogação de seus bens particulares, registra-se que a integralidade das quotas da entidade mantém referidas características, posto que sub-rogadas em lugar daquelas, nos termos do artigo 1.659, II da Lei nº 10.406/2002.”

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Os Sócios deliberam pela inclusão dos Parágrafos Décimo e Décimo Primeiro da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Social, em que trata sobre a participação e votação em reuniões de Sócios na modalidade remota.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações trazidas pela presente alteração, os Sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social da entidade, revogando-se, a partir desta data, as disposições anteriores que contrariem referida consolidação.

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELCIO LUÍS BORDIGNON, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº. 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161;

LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com sede na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212972638, resolvem, de comum acordo e na melhor e inequívoca forma de direito, consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A Sociedade girará sob a denominação social de **LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A Sociedade tem sede e foro na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

CLÁUSULA TERCEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais, escritórios, depósitos,

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

agências ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Brasil ou do exterior, mediante deliberação do Sócio.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A Sociedade iniciará suas atividades em 25 de outubro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), divididos em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Capital Social (R\$)
Elcio Luís Bordignon	50,00%	155.000	R\$ 155.000,00
Luciana Capeletti	50,00%	155.000	R\$ 155.000,00
Total	100,00%	310.000	R\$ 310.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas ou dadas como garantia sem o expresse consentimento da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Terceiro: Cada quota corresponderá a um voto nas reuniões de Sócios.

Parágrafo Quarto: Considerando-se que as quotas da presente entidade foram originariamente adquiridas pelos Sócios com valores exclusivamente pertencentes a si, em sub-rogação de seus bens particulares, registra-se que a integralidade das quotas da entidade mantém referidas características, posto que sub-rogadas em lugar daquelas, nos termos do artigo 1.659, II da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – OBJETO: A Sociedade tem por objetivo atividades de holding de instituições não-financeiras.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO: A administração da Sociedade ficará a cargo dos Sócios **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, ambos já qualificados neste instrumento, a qual exercerão, **isoladamente**, todos os poderes e atribuições de administradores para representar a Sociedade perante os tribunais, órgãos governamentais, autoridades administrativas e terceiros em geral, bem como para assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo.

Parágrafo Primeiro: Os Sócios poderão fixar, aos administradores, uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Em casos específicos, os poderes e documentos mencionados no *caput* desta cláusula poderão ser exercidos e assinados por um procurador da Sociedade, desde que

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

este esteja investido de poderes especiais para a prática do ato, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento para tal outorga de poderes.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente pelos administradores e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro, sendo que, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade deliberará em reunião de Sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados da Sociedade, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto no *caput* desta Cláusula, a Sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais, e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos, proporcionalmente ou não, aos Sócios.

CLÁUSULA NONA – SUCESSÃO SOCIETÁRIA: Em caso de falência, falecimento ou interdição de qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de aquisição, por um dos Sócios, das quotas a que tinha direito o falido, o de cujus, junto ao espólio, ou o interdito, junto ao curador, na forma disposta na Lei, os valores referentes a esta aquisição serão pagos conforme apuração a que se refere o *caput* desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Fica, desde já, decidido que aquele que adquirir a parte do Sócio falido, faltante ou interditado, o fará mediante pagamento dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas e atualizadas através da aplicação da variação mensal pelo índice IPCA, ou outro que o substitua, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Os Sócios não poderão ceder ou transferir livremente, entre si ou para terceiros, as quotas que possuem, no todo ou em parte, sem antes oferece-las a todos os demais Sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta, pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um Sócio resolva adquirir tais quotas, estas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada Sócio no Capital Social.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou este seja exercido apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderá, ainda, a Sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes, adquirir as referidas quotas.

Parágrafo Terceiro: Ainda que os Sócios e a Sociedade não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de Sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Quarto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais Sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Se um dos Sócios viver em união estável ou contrair nupcias deve promover o contrato de união estável ou pacto nupcial declarando que a Sociedade, objeto deste contrato, não se comunicará com os cônjuges de um ou de outro, portanto em caso de falecimento ou de separação conjugal não afetará esta Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos Sócios, por unanimidade, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aumento de capital social;
- b) aprovação das contas da administração;
- c) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- d) destituição dos administradores;
- e) modo de sua remuneração;
- f) modificação do contrato social;
- g) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- h) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- i) pedido de recuperação judicial;
- j) transformação da Sociedade;
- k) outros assuntos de interesse social.

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos Sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo: A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos Sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião.

Parágrafo Terceiro: As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores.

Parágrafo Quarto: É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Quinto: O Sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Sexto: As reuniões serão presididas por um Sócio escolhido entre os presentes e caberá a este a escolha do secretário.

Parágrafo Sétimo: Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes.

Parágrafo Oitavo: Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos trinta dias subsequentes da reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual.

Parágrafo Nono: A reunião dos Sócios deve ser realizada ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na Cláusula Oitava do presente contrato.

Parágrafo Décimo: Qualquer Sócio poderá participar de uma reunião remotamente por meio de conferência telefônica, videoconferência, internet ou qualquer outro meio que permita a discussão em tempo real entre os Sócios e que assegure a identificação do Sócio participante remotamente.

Parágrafo Décimo Primeiro: A participação e a votação a distância dos Sócios, poderá ocorrer mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Ainda, independente da participação remota, o Sócio poderá ser representado por procurador, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 1.074 do Código Civil de 2002. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Sociedade, até 72 (setenta e duas) horas antes da reunião.

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:

Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou à *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, de acordos de quotistas, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais Sócios.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do Sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na Cláusula Nona do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS E ACORDO DE QUOTISTAS:

Nos casos omissos neste contrato e no Acordo de Quotistas, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples. Desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos Sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade e os Sócios observarão os acordos de quotistas arquivados em sua sede, sendo nulas e ineficazes em relação à Sociedade quaisquer deliberações que contrariem o disposto naquele instrumento.

Parágrafo Segundo: O presidente de reunião de Sócios não computará qualquer voto proferido com infração a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Sociedade, aos Sócios e a terceiros, a transferência ou oneração de quaisquer quotas em violação a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Quarto: A Sociedade manterá disponível aos Sócios, em sua sede, cópias dos contratos com partes relacionadas e acordos de quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Os Sócios estão plenamente cientes de todos os termos e efeitos das cláusulas estabelecidas neste Contrato Social e concordam, irrevogavelmente, que quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato Social ou a ele relacionados serão submetidas, em caso de judicialização, exclusivamente ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos dos artigos 972 e 1.011 do Código Civil, os Sócios administradores declaram, para os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial a exercerem atividades empresariais, congêneres e de administração, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estar assim, justo e contratado, lavram e assinam este instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 10 de janeiro de 2025.

SÓCIOS ADMINISTRADORES:

ELCIO LUÍS BORDIGNON

LUCIANA CAPELETTI

Visto do Advogado:

Marcel Gulin Melhem
OAB/PR nº 32.547



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUMIERE PARTICIPAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01868299902	LUCIANA CAPELETTI
02657199925	MARCEL GULIN MELHEM
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025 13:13 SOB Nº 20249011301.
PROTOCOLO: 249011301 DE 22/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501261371. CNPJ DA SEDE: 57926625000104.
NIRE: 41212972638. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2025.
LUMIERE PARTICIPAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELCIO LUÍS BORDIGNON, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161;

LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, resolvem, na melhor e inequívoca forma de direito, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE QUOTAS: Atendendo-se às disposições legais e contratuais vigentes, os Sócios e a Sociedade renunciam ao direito de preferência a que fazem *jus* e, por unanimidade de votos, aprovam a transferência da titularidade das quotas desta Sociedade na forma discriminada nos parágrafos que seguem:

Parágrafo Primeiro: O Sócio retirante **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, já devidamente qualificado no presente instrumento, atual titular de 100.000 (cem mil) quotas do Capital Social da Sociedade, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, subscrive e integraliza, no presente ato, na entidade denominada **LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41212972638, com sede na Rua João Dembinski, 135, Casa 11, Condomínio Lomas de Navarra, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81270-330, a integralidade de sua participação societária, qual seja, o total de 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o que se faz por intermédio da respectiva alteração de Contrato Social daquela pessoa jurídica e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná.

Parágrafo Segundo: A Sócia retirante **LUCIANA CAPELETTI**, já devidamente qualificada no presente instrumento, atual titular de 100.000 (cem mil) quotas do Capital Social da Sociedade, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, subscrive e integraliza, no presente ato, na entidade denominada **LUMIÈRE**

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARTICIPAÇÕES LTDA, já devidamente qualificada no presente instrumento, a integralidade de sua participação societária, qual seja, o total de 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o que se faz por intermédio da respectiva alteração de Contrato Social daquela pessoa jurídica e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná.

Parágrafo Terceiro: Em decorrência das transferências de titularidades de quotas descritas nos parágrafos anteriores, registra-se a saída dos Sócios **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, do quadro societário da presente Sociedade, os quais conferem plena, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a pleitear perante a Sociedade ou perante a Sócia.

Parágrafo Quarto: A Sócia ingressante **LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA**, já devidamente qualificada no presente instrumento, declara estar ciente e aceita os termos do presente Contrato Social.

Parágrafo Quinto: Considerando-se que as quotas ora subscritas e integralizadas na Sócia ingressante foram originariamente adquiridas pelos Sócios retirantes com valores exclusivamente pertencentes a si mesmos, em sub-rogação de seus bens particulares, nos termos do inciso II do artigo 1.659 da Lei nº 10.406/2002, registra-se que as transferências de titularidade de quotas aqui implementadas mantêm referidas características, posto que sub-rogadas em lugar daquelas.

Parágrafo Sexto: Em decorrência das transferências de titularidades descritas nos parágrafos anteriores, a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Social da entidade passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócia	%	Quotas	Capital Social (R\$)
Lumière Participações Ltda	100,00%	200.000	R\$ 200.000,00
Total	100,00%	200.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas ou dadas como garantia sem o expreso consentimento da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do código civil de 2002.

Parágrafo Terceiro: Cada quota corresponderá a um voto nas reuniões de Sócios.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO: A Sócia Unipessoal resolve manter como administradores da Sociedade, **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, ambos já qualificados neste instrumento, a qual exercerão, **isoladamente**, todos os poderes e atribuições de administradores para representar a Sociedade perante os tribunais, órgãos governamentais, autoridades administrativas e terceiros em geral, bem como para assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores da Sociedade, **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, ambos já devidamente qualificados, declaram, sob as penas da Lei, de que estão livres e desimpedidos de exercer a administração da sociedade, não tendo respondido por processo de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A Sócia Unipessoal, decide por incluir como responsável técnica da Sociedade, a administradora **LUCIANA CAPELETTI**, já anteriormente qualificada.

CLÁUSULA QUINTA: A Sócia Unipessoal decide por alterar e/ou incluir no Contrato Social disposições relativas a responsabilidades dos Sócios, administração, responsabilidade técnica, exercício social, sucessão societária, cessão e transferência de quotas, deliberações sociais, reunião de Sócios, exclusão de Sócio e casos omissos, de modo que revogam-se, as cláusulas do Contrato Social até então vigente, substituindo-as, pelas novas disposições, ora transcrita no presente instrumento.

Parágrafo Único: Por questões de simplificação e considerando o teor das modificações, bem como a renumeração de diversas cláusulas do Contrato Social, deliberam os Sócios que as novas disposições vigentes, são as que constam na Consolidação Contratual, doravante apresentada.

CLÁUSULA SEXTA – CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações trazidas pela presente alteração, a Sócia Unipessoal resolve **CONSOLIDAR** o Contrato Social da entidade, revogando-se, a partir desta data, as disposições anteriores que a contrariem.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41212972638, com sede na Rua João Dembinski, 135,

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Casa 11, Condomínio Lomas de Navarra, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81270-330, neste ato representada por seus Sócios administradores, **Elcio Luís Bordignon**, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161; e **Luciana Capeletti**, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Única Sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob a denominação social de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, resolvem, de comum acordo e na melhor e inequívoca forma de direito, consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A Sociedade tem sede e foro na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520.

Parágrafo Único: A Sociedade possui a seguinte filial:

- a) Filial 01, localizada no endereço na Rua Marco Celso, 24, Sala 05, Centro, Município de Garuva, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais escritórios, depósitos, agências ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Brasil ou do exterior, mediante deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro 1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócia	%	Quotas	Capital Social (R\$)
Lumière Participações Ltda	100,00%	200.000	R\$ 200.000,00
Total	100,00%	200.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas ou dadas como garantia sem o expresse consentimento da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Terceiro: Cada quota corresponderá a um voto nas reuniões de Sócios.

CLÁUSULA SEXTA – OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto social as atividades:

- a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO: A Administração da Sociedade será realizada pelos administradores **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, já qualificados neste instrumento, a qual exercerão, **isoladamente**, todos os poderes e atribuições de administradores para representar a Sociedade perante os tribunais, órgãos governamentais, autoridades administrativas e terceiros em geral, bem como para assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Os Sócios poderão fixar, ao administrador, uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Em casos específicos, os poderes e documentos mencionados no *caput* desta cláusula poderão ser exercidos e assinados por um procurador da Sociedade, desde que este esteja investido de poderes especiais para a prática do ato, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento para tal outorga de poderes.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas em nome da Sociedade serão exclusivamente pelos administradores, em conjunto, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica pelos serviços profissionais prestados pela Sociedade, de acordo com os objetivos sociais, ficará a cargo da Responsável Técnica devidamente habilitada, Sra. **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica regularmente inscrita perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, sob nº 11998, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro, sendo que, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos Sócios os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade deliberará em reunião de Sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados da Sociedade, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto no *caput* desta Cláusula, a Sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais, e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos, proporcionalmente ou não, aos Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO SOCIETÁRIA: Em caso de falência, falecimento ou interdição de qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de aquisição, por um dos Sócios, das quotas a que tinha direito o falido, o *de cujus*, junto ao espólio, ou o interdito, junto ao curador, na forma disposta na Lei, os valores referentes a esta aquisição serão pagos conforme apuração a que se refere o caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Fica, desde já, decidido que aquele que adquirir a parte do Sócio falido, faltante ou interditado, o fará mediante pagamento dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas e atualizadas através da aplicação da variação mensal pelo índice IPCA, ou outro que o substitua, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Os Sócios não poderão ceder ou transferir livremente, entre si ou para terceiros, as quotas que possuírem, no todo ou em parte, sem antes oferece-las a todos os demais Sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

Parágrafo Primeiro: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta, pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, estas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada Sócio no Capital Social.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou este seja exercido apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderá, ainda, a Sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes, adquirir as referidas quotas.

Parágrafo Terceiro: Ainda que os Sócios e a Sociedade não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de Sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Quarto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais Sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos Sócios, por unanimidade, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) aumento de capital social;

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- b)** aprovação das contas da administração;
- c)** designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- d)** destituição dos administradores;
- e)** modo de sua remuneração;
- f)** modificação do contrato social;
- g)** cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- h)** nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- i)** pedido de recuperação judicial;
- j)** transformação da Sociedade;
- k)** outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos Sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo: A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos Sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião.

Parágrafo Terceiro: As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores.

Parágrafo Quarto: É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Quinto: O Sócio pode ser representado na reunião por outro Sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Sexto: As reuniões serão presididas por um Sócio escolhido entre os presentes e caberá a este a escolha do secretário.

Parágrafo Sétimo: Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes.

Parágrafo Oitavo: Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos trinta dias subsequentes da reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Nono: A reunião dos Sócios deve ser realizada ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na Cláusula Nona do presente contrato.

Parágrafo Décimo: Qualquer Sócio poderá participar de uma reunião remotamente por meio de conferência telefônica, videoconferência, internet ou qualquer outro meio que permita a discussão em tempo real entre os Sócios e que assegure a identificação do Sócio participante remotamente.

Parágrafo Décimo Primeiro: A participação e a votação a distância dos Sócios, poderão ocorrer mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Ainda, independente da participação remota, o sócio poderá ser representado por procurador, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 1.074 do Código Civil de 2002. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Sociedade, até 72 (setenta e duas) horas antes da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou à *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, de acordos de quotistas, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais Sócios.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do Sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na Cláusula Décima do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS E ACORDO DE QUOTISTAS: Nos casos omissos neste contrato e no Acordo de Quotistas, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples. Desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos Sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade e os Sócios observarão os acordos de quotistas arquivados em sua sede, sendo nulas e ineficazes em relação à Sociedade quaisquer deliberações que contrariem o disposto naquele instrumento.

Parágrafo Segundo: O presidente de reunião de Sócios não computará qualquer voto proferido com infração a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: A Sociedade não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Sociedade, aos Sócios e a terceiros, a transferência ou oneração de quaisquer quotas em violação a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Quarto: A Sociedade manterá disponível aos Sócios, em sua sede, cópias dos contratos com partes relacionadas e acordos de quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sócia Unipessoal está plenamente ciente de todos os termos e efeitos das cláusulas estabelecidas neste Contrato Social e concorda, irrevogavelmente, que quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato social ou a ele relacionados serão submetidas, em caso de judicialização, exclusivamente ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos dos artigos 972 e 1.011 do Código Civil, os administradores declaram, para os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial a exercerem atividades empresariais, congêneres e de administração, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estar assim, justo e contratado, lavram e assinam este instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 10 de janeiro de 2025.

SÓCIOS RETIRANTES:

ELCIO LUÍS BORDIGNON

LUCIANA CAPELETTI

SÓCIA INGRESSANTE:

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA

Elcio Luís Bordignon

Luciana Capeletti

ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:

ELCIO LUÍS BORDIGNON

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANA CAPELETTI

Visto do Advogado:

Marcel Gulin Melhem
OAB/PR nº 32.547



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01868299902	LUCIANA CAPELETTI
02657199925	MARCEL GULIN MELHEM
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025 13:25 SOB Nº 20248922653.
PROTOCOLO: 248922653 DE 22/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501262297. CNPJ DA SEDE: 81706251000198.
NIRE: 41202261071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2025.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2500853887		
NIRE : 41202261071 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202261071		CNPJ 81.706.251/0001-98		Data de Ato Constitutivo 12/12/1989	
Início de Atividade 12/12/1989					
Endereço Completo Rua JOAO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 100, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81170-520					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUMIERE PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 57.926.625/0001-04	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ELCIO LUIS BORDIGNON	CPF/CNPJ 972.234.769-15	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELCIO LUIS BORDIGNON	CPF 972.234.769-15	Término do mandato Indeterminado			
Nome LUCIANA CAPELETTI	CPF 018.682.999-02	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 24/01/2025	Número 20248922653	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx					
Endereço Completo RUA MARCO CELSO, Nº 24, SALA 05 , CENTRO, Garuva, SC, CEP: 89248000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2025, às 14:41:45 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5SL7AHAZ**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO AMARAL DE ALMEIDA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 81.170-520	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR	TELEFONE (41) 3052-7900
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **07:35:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10176046-40	81.706.251/0001-98	02/1990

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81170-520 FONE: (41) 3052-7900
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 02/1990 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	972.234.769-15	ELCIO LUIS BORDIGNON	ADMINISTRADOR
CNPJ	57.926.625/0001-04	LUMIERE PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO
CPF	018.682.999-02	LUCIANA CAPELETTI	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/04/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10176046-40

Emitido Eletronicamente via Internet
06/03/2025 14:50:15



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
11/03/2025 - 14 54 56

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10176046-40	Inscrição CNPJ 81.706.251/0001-98
Nome Empresarial	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	
Endereço	Rua Joao Amaral de Almeida, 100. Cidade Industrial 81170-520 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3052-7900	
E-mail	FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/1990	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2003	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Próxima Inscrição Estadual](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão nº: 82696682/2024

Expedição: 29/11/2024, às 07:57:30

Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.706.251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAM E PROD HOSPITARES LTD
Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021716170540323807

Informação obtida em 19/02/2025 08:18:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:25 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **16D3.CAF8.31C5.EBC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035992981-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**

Nome: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.956.503

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:24 do dia 07/02/2025.

Código de autenticidade da certidão: 79FF734CD7D6419308F86DEB9E76B51339

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/05/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA **FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.81.706.251/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 25/02/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D9EBD626 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.02.27
14:34:49 BRT



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial

Curitiba/PR. CEP 81.170-520

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

BALANÇO

PATRIMONIAL

PROMEFARMA

EXERCÍCIO

2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584275

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584275
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 68.543.686,62	R\$ 86.403.477,76
CIRCULANTE		R\$ 62.788.164,60	R\$ 84.537.315,04
DISPONIBILIDADES		R\$ 16.956.539,21	R\$ 28.702.205,64
CAIXA		R\$ 157.831,45	R\$ 4.405,12
CAIXA GERAL		R\$ 157.831,45	R\$ 4.405,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 496.712,24	R\$ 194.013,52
BANCO ITAU - C/C 31404-1		R\$ 53.113,26	R\$ 168.030,36
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7		R\$ 106.206,96	R\$ 0,00
BANCO SAFRA S/A		R\$ 911,82	R\$ 0,08
BRASESCO - C/C 0144795-5 - AG. 00926		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO SICREDI		R\$ 7.708,06	R\$ 24.741,59
(-) CORRESPONDENTESICREDI		R\$ (9.912,87)	R\$ 0,00
CAIXA ECON FED AG 4267 C/C 900277-2		R\$ 331.153,46	R\$ 511,94
BANRISUL S/A		R\$ 7.530,55	R\$ 728,55
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 16.301.995,52	R\$ 28.503.787,00
OUROCAP		R\$ 12.775,17	R\$ 12.775,17
TITULO CAPITALIZACAO BRADESCO		R\$ 9.966,02	R\$ 4.856,48
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM		R\$ 4.028.249,95	R\$ 13.043.956,24
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R\$ 7.027,41	R\$ 7.027,41
BANCO SANTANDER - CONTAMAX		R\$ 492.118,61	R\$ 611.454,34
APLIC INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 472.307,21	R\$ 507.509,66
CAIXA FIC GIRO EMPR		R\$ 332.815,08	R\$ 827.042,74
BANCO SAFRA - APLIC. RDA FIXA AUTOM		R\$ 5.007,11	R\$ 0,00
BANCO SAFRA SCM SAF CAP MKT FI		R\$ 921.343,22	R\$ 0,00
SICREDI - APLIC FINANC		R\$ 5.252.635,09	R\$ 6.017.953,14
BB RENDA FACIL		R\$ 4.767.750,65	R\$ 5.204.162,98
BANCO SANTANDER - CDB		R\$ 0,00	R\$ 2.267.048,84
CLIENTES		R\$ 24.931.439,94	R\$ 29.253.206,78
CLIENTES		R\$ 26.355.035,80	R\$ 30.676.802,64
CLIENTES		R\$ 26.355.035,80	R\$ 30.676.802,64
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS NO RECEBTO.TITULOS		R\$ (1.423.595,86)	R\$ (1.423.595,86)
(-) (-) PROV.PARA PERDAS NO RECEBTO TITULOS		R\$ (1.423.595,86)	R\$ (1.423.595,86)
CREDITOS		R\$ 22.485,90	R\$ 41.789,70
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 22.485,90	R\$ 41.789,70
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 22.485,90	R\$ 41.789,70
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R\$ 5.660.278,17	R\$ 6.833.829,07
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R\$ 3.801.203,90	R\$ 4.297.434,34
COFINS A RECUPERAR		R\$ 107,62	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 393,11	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 3.800.703,17	R\$ 4.297.434,34
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R\$ 1.859.074,27	R\$ 2.536.394,73
IRPJ RECOLHIDO POR ESTIMATIVA		R\$ 1.355.951,75	R\$ 1.841.974,49
CSLL RECOLHIDA POR ESTIMATIVA		R\$ 498.412,25	R\$ 679.416,89
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR		R\$ 3.808,15	R\$ 8.477,77
CSLL PAGAMENTO A MAIOR		R\$ 902,12	R\$ 902,12
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 75,62
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 5.547,84
ESTOQUES		R\$ 15.213.703,68	R\$ 19.699.363,06
DEPOSITO		R\$ 15.213.703,68	R\$ 19.699.363,06
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 15.213.703,68	R\$ 19.699.363,06
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.717,70	R\$ 6.920,79
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.717,70	R\$ 6.920,79
SEGUROS		R\$ 3.717,70	R\$ 6.920,79
NAO CIRCULANTE		R\$ 5.755.522,02	R\$ 1.866.162,72
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.212.647,98	R\$ 1.097.474,96
PARTICIPACOES CONSORCIOS		R\$ 245.619,41	R\$ 322.282,81
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO		R\$ 16.271,75	R\$ 35.119,08
BANCO ITAU - CONSORCIO		R\$ 51.330,80	R\$ 21.641,27
BANCO SANTANDER - CONSORCIO		R\$ 164.667,09	R\$ 245.533,90
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO BB		R\$ 243,98	R\$ 525,74
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO ITAU		R\$ 2.573,03	R\$ 3.683,90
FUNDO DE RESERVA CONS. SANTANDER		R\$ 10.532,76	R\$ 15.778,92
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 967.028,57	R\$ 775.192,15
DEPOSITO JUDICIAL - DIFAL		R\$ 967.028,57	R\$ 775.192,15
IMOBILIZADO		R\$ 4.496.508,17	R\$ 739.573,64
BENS EM OPERAÇÃO/TANGIVEIS		R\$ 5.671.887,66	R\$ 1.657.080,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 540.719,88	R\$ 697.714,73
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 193.016,64	R\$ 236.478,64
VEICULOS		R\$ 538.200,00	R\$ 538.200,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R\$ 106.656,38	R\$ 180.286,83
MAQS. P/ ESCRITORIO		R\$ 4.400,63	R\$ 4.400,63
GALPAO SEDE CIC C/ 4846 M2		R\$ 420.000,00	R\$ 0,00
TERRENO Nº 38 MAT. 65455 COLOMBO		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
TERRENO SEDE CIC		R\$ 1.630.000,00	R\$ 0,00
EDIFICACAO SEDE NOVA CIC		R\$ 1.938.894,13	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.175.379,49)	R\$ (917.507,19)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (152.177,55)	R\$ (250.930,39)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (141.023,85)	R\$ (163.943,38)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (338.907,91)	R\$ (417.727,90)
(-) (-) EDIFICACOES GALPAO SEDE CIC		R\$ (420.000,00)	R\$ 0,00
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R\$ (60.702,73)	R\$ (80.504,89)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO		R\$ (4.400,63)	R\$ (4.400,63)
(-) (-) EDIFICACAO NOVA SEDE CIC		R\$ (58.166,82)	R\$ 0,00
INTANGIVEIS		R\$ 46.365,87	R\$ 29.114,12
BENS INTANGIVEIS		R\$ 115.166,78	R\$ 115.166,78
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R\$ 115.166,78	R\$ 115.166,78
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R\$ (68.800,91)	R\$ (86.052,66)
(-) (-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R\$ (68.800,91)	R\$ (86.052,66)
PASSIVO		R\$ 68.543.686,62	R\$ 86.403.477,76
CIRCULANTE		R\$ 43.875.140,54	R\$ 55.263.264,17
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 43.875.140,54	R\$ 55.263.264,17
FORNECEDORES		R\$ 39.683.856,46	R\$ 50.958.984,73
FORNECEDORES		R\$ 39.683.856,46	R\$ 50.958.984,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.922.807,16	R\$ 2.683.017,10
BRADESCO CAPITAL GIRO CP		R\$ 1.963.451,64	R\$ 1.963.451,64
(-) (-) JUROS BRADESCO CAPITAL GIRO		R\$ (469.215,92)	R\$ (469.215,92)
EMPRESTIMO - SANTANDER (CP)		R\$ 1.637.077,56	R\$ 1.227.808,17
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO SANTANDER CP		R\$ (208.506,12)	R\$ (39.026,79)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 108.179,15	R\$ 152.511,59
SALARIOS A PAGAR		R\$ 96.572,96	R\$ 121.650,31
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 2.072,33	R\$ 1.763,61
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 9.533,86	R\$ 10.855,56
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 18.242,11
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 116.477,35	R\$ 143.904,72
FGTS A RECOLHER		R\$ 26.274,03	R\$ 30.179,98
CONT PREVID A RECOLHER		R\$ 90.203,32	R\$ 106.210,78
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 944,72
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.569,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 319.356,92	R\$ 813.595,85
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 259.400,46
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 143.875,90
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 30,16
IRRF A RECOLHER		R\$ 58.775,30	R\$ 23.280,49
ICMS ST A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.207,58
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 69,00	R\$ 9,04
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 2.149,24	R\$ 213,53
PIS, COFINS, CSLL RETIDO A RECOLHER		R\$ 5.965,48	R\$ 661,95
ICMS (DIFAL) A RECOLHER		R\$ 252.397,90	R\$ 382.916,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 382.147,70	R\$ 114.176,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 35.726,56	R\$ 114.176,25
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 346.421,14	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISOES		R\$ 342.315,80	R\$ 397.073,93
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 253.965,78	R\$ 294.845,29
INSS S/ PROV. DE FERIAS		R\$ 68.062,27	R\$ 79.018,11
FGTS S/ PROV. FERIAS		R\$ 20.287,75	R\$ 23.210,53
NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.217.849,28	R\$ 3.409.912,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.551.635,07	R\$ 2.041.298,80
EMPRESTIMOS		R\$ 4.551.635,07	R\$ 2.041.298,80
BCO BRADESCO - CAPITAL GIRO		R\$ 4.090.524,25	R\$ 2.127.072,61
EMPRESTIMO - SANTANDER		R\$ 1.227.808,17	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO - SANTANDER		R\$ (156.379,63)	R\$ 0,00
(-) (-) JRS EMPR. BCO BRADESCO CAP GIRO		R\$ (610.317,72)	R\$ (85.773,81)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.016.214,21	R\$ 775.192,15
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.016.214,21	R\$ 775.192,15
DIFAL A PAGAR - DEPOS. JUDICIAL		R\$ 1.016.214,21	R\$ 775.192,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 6.650.000,00	R\$ 593.421,14
CREDITOS DE SOCIOS		R\$ 6.650.000,00	R\$ 593.421,14
ELCIO LUIS BORDIGNON		R\$ 3.325.000,00	R\$ 296.710,57
LUCIANA CAPELETTI		R\$ 3.325.000,00	R\$ 296.710,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.450.696,80	R\$ 27.730.301,50
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.450.696,80	R\$ 27.730.301,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 7.549.075,44	R\$ 18.810.946,21
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 7.549.075,44	R\$ 18.810.946,21
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ 4.701.621,36	R\$ 8.719.355,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 4.701.621,36	R\$ 8.719.355,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 209.024.053,28	R\$ 229.413.551,25
RECEITA COM VENDAS		R\$ 209.021.672,78	R\$ 229.410.501,55
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 209.021.672,78	R\$ 229.410.501,55
RECEITA DE SERV.PRESTADOS		R\$ 2.380,50	R\$ 3.049,70
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.380,50	R\$ 3.049,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (29.397.404,48)	R\$ (30.222.175,21)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (29.397.404,48)	R\$ (30.222.175,21)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (18.743.277,57)	R\$ (17.159.162,61)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (100.190,11)	R\$ (49.461,20)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (461.481,77)	R\$ (227.821,26)
(-) ICMS (DIFAL) DEPOSITO JUDICIAL		R\$ (1.016.214,21)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO S/SERVIÇOS		R\$ (59,48)	R\$ (76,18)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (6.227.925,61)	R\$ (8.163.466,26)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO		R\$ (13.691,01)	R\$ (28.347,78)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R\$ (15.148,43)	R\$ (26.350,76)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R\$ (93.221,15)	R\$ (162.158,49)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS		R\$ (2.705.829,45)	R\$ (4.232.823,45)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (20.365,69)	R\$ (172.507,22)
(-) ICMS SUBVENCIONADO		R\$ (7.549.075,44)	R\$ (11.261.870,77)
(-) SUBV PARA INVESTIMENTOS CRED.ICMS S/BASE REDUZ		R\$ 7.549.075,44	R\$ 11.261.870,77
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (151.633.993,07)	R\$ (154.133.949,70)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R\$ (151.633.993,07)	R\$ (154.133.949,70)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R\$ (151.633.993,07)	R\$ (154.133.949,70)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (47.402,94)	R\$ (59.241,52)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R\$ (47.402,94)	R\$ (59.241,52)
(-) BONIFICACOES, AMOSTRA GRATIS E BRINDES		R\$ (47.402,94)	R\$ (59.241,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.951.675,52)	R\$ (15.409.851,64)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (4.295.636,12)	R\$ (5.050.201,31)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (2.612.892,85)	R\$ (3.053.252,25)
(-) FERIAS		R\$ (152.117,80)	R\$ (165.505,76)
(-) 13º SALARIO		R\$ (190.562,01)	R\$ (230.044,97)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (801.082,60)	R\$ (942.426,12)
(-) FGTS		R\$ (280.179,72)	R\$ (332.851,42)
(-) ASSIST. MEDICA		R\$ (71.813,32)	R\$ (49.037,89)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (28.789,82)	R\$ (51.528,97)
(-) SERVIÇOS TEMPORARIOS		R\$ (4.000,00)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (144.000,00)	R\$ (168.000,00)
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R\$ (10.198,00)	R\$ (14.397,46)
(-) DESP COM MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (43.156,47)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (422.204,34)	R\$ (637.648,62)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (327.844,26)	R\$ (535.870,86)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (44.863,03)	R\$ (49.523,81)
(-) VESTUARIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.540,45)
(-) TREINAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (790,80)
(-) VALE FARMACIA		R\$ (37.957,44)	R\$ (25.519,44)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S		R\$ (11.539,61)	R\$ (16.403,26)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS		R\$ (3.075.782,77)	R\$ (3.017.448,21)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS		R\$ (315.005,90)	R\$ (756.862,79)
(-) SERV. SEGURANÇA E VIGILANCIA		R\$ (3.022,54)	R\$ (3.970,66)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA		R\$ (25.640,44)	R\$ (120.078,77)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE		R\$ (112.391,96)	R\$ (126.324,75)
(-) SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) TRATAMENTO DE RESIDUOS		R\$ (2.429,47)	R\$ (399,00)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.		R\$ (2.545.063,93)	R\$ (1.846.883,08)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML		R\$ (71.928,53)	R\$ (162.929,16)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (4.829.074,55)	R\$ (5.277.206,08)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (56.910,84)	R\$ (30.725,36)
(-) DESP. C/AGUA		R\$ (9.347,37)	R\$ (14.376,50)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)		R\$ (31.274,75)	R\$ (29.823,32)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)		R\$ (12.458,07)	R\$ (11.974,01)
(-) DESP. C/SEGUROS		R\$ (50.048,24)	R\$ (29.772,74)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.203.529,08)	R\$ (4.205.680,23)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (0,00)	R\$ (604.500,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (427.233,09)	R\$ (337.007,95)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (34.845,11)	R\$ (13.345,97)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (3.428,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (147.123,30)	R\$ (173.139,04)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (82.416,74)	R\$ (71.789,80)
(-) DESP. C/SEGUROS DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.837,18)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (52.838,63)	R\$ (81.028,77)
(-) IPVA		R\$ (10.863,57)	R\$ (15.560,70)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.004,36)	R\$ (922,59)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA		R\$ (1.181.854,44)	R\$ (1.254.208,38)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS		R\$ (450,00)	R\$ (237,48)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (93.706,04)	R\$ (67.638,54)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (31.493,48)	R\$ (83.028,98)
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.		R\$ (16,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ASSOC. DE CLASSE		R\$ (8.100,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/INFORMATICA		R\$ (367.153,17)	R\$ (500.962,65)
(-) DESP. C/MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (1.026,00)	R\$ (2.016,90)
(-) DESP. C/BENS NAO IMOBILIZADOS		R\$ (14.674,90)	R\$ (21.962,29)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (1.223,35)	R\$ (5.300,00)
(-) DESP. C/FARMACIA		R\$ (3.259,27)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ CARTORIO		R\$ (1.954,53)	R\$ (3.789,64)
(-) DESP. COM TAXA ADM CONSORCIOS		R\$ (35.158,80)	R\$ (17.609,12)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R\$ (288.048,11)	R\$ (279.788,93)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (176.209,20)	R\$ (138.227,57)
(-) DESP. C/BOLSA LICITACOES E LEILOES		R\$ (159.381,59)	R\$ (133.646,28)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.013.457,79)	R\$ (987.259,53)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.013.457,79)	R\$ (987.259,53)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		R\$ (1.282,32)	R\$ (1.433,18)
(-) IPTU		R\$ (63.229,07)	R\$ (59.445,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (948.946,40)	R\$ (926.380,64)
(-) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES		R\$ (303.842,80)	R\$ (250.472,23)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES		R\$ (303.842,80)	R\$ (250.472,23)
(-) DESP. C/DEPRECIAÇÕES		R\$ (284.653,92)	R\$ (233.220,48)
(-) DESP. C/AMORTIZAÇÕES		R\$ (19.188,88)	R\$ (17.251,75)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 28.321,25	R\$ 497.198,65
GANHOS/PERDAS NA ALIN. IMOBILI		R\$ 28.321,25	R\$ 497.198,65
GANHOS NA ALIENAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ 32.696,24	R\$ 4.786.092,78
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ (4.374,99)	R\$ (4.288.894,13)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS		R\$ 2.594.133,61	R\$ 31.381,28
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.594.133,61	R\$ 31.381,28
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.594.133,61	R\$ 31.381,28
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 316.316,31	R\$ 2.646.182,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.314.059,07	R\$ 3.928.587,88
JUROS AUFERIDOS		R\$ 87.438,42	R\$ 160.992,92
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 790.391,21	R\$ 717.447,42
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA		R\$ 1.436.229,44	R\$ 3.050.147,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.997.742,76)	R\$ (1.282.405,88)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (924.961,16)	R\$ (1.122.814,95)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (149.123,72)	R\$ (79.634,68)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (57.242,82)	R\$ (16.262,79)
(-) MULTAS		R\$ (50.995,15)	R\$ (47.848,99)
(-) IOF		R\$ (155.148,25)	R\$ (15.844,47)
(-) JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R\$ (660.271,66)	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES		R\$ (3.025.618,20)	R\$ (10.445.758,65)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R\$ (821.753,41)	R\$ (2.821.192,45)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL		R\$ (821.753,41)	R\$ (2.821.192,45)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA		R\$ (2.203.864,79)	R\$ (7.624.566,20)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA		R\$ (2.203.864,79)	R\$ (7.624.566,20)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 12.589.429,65	R\$ 21.079.604,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41202261071	CNPJ 81.706.251/0001-98	
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10620421000179	AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S S LTDA:10620421000179	813748789153022712 784031	09/11/2023 a 08/11/2024	Sim
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES: 72435658915	575386231245059767 547818	29/11/2023 a 28/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.
04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 16:23:11

C0.C6.8F.31.B8.61.EA.FC
0B.80.BE.90.50.6E.82.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

01 - Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	83.729.069,86		
		=	1,54
Passivo Circulante	54.455.018,99		
Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,54 para cada R\$ 1,00 de dívida			

02 - Liquidez Seca			
Ativo Circulante - Estoques	64.029.706,80		
		=	1,18
Passivo Circulante	54.455.018,99		
Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,18 para cada R\$ 1,00 de dívida			

03 - Liquidez Geral			
Ativo Circulante + R.L.P.	83.729.069,86		
		=	1,45
Exigível Total	57.864.931,08		
Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,45 para cada R\$ 1,00 de dívida			

04 - Participação de Terceiros			
Exigível Total	57.864.931,08		
		=	0,68
Ativo Total	85.595.232,58		
Interpretação: O capital de terceiros representa 67,60% do investimento total			

05 - Garantia de Capital de Terceiros			
Patrimônio Líquido	27.730.301,50		
		=	0,48
Exigível Total	57.864.931,08		
Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 47,92% do capital próprio			

--	--	--	--

06 - Imobilização do Investimento Total			
Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.866.162,72		
		=	0,02
Ativo Total	85.595.232,58		
Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,18% do capital de giro			

07 - Imobilização do Capital Próprio			
Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.866.162,72		
		=	0,07
Patrimonio Líquido	27.730.301,50		
Interpretação: O Ativo Permanente representa 6,73% do capital próprio			

08 - Rentabilidade do Investimento Total			
Res.Exercício antes I.R.	31.525.363,35		
		=	0,37
Ativo Total	85.595.232,58		
Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 36,83% sobre o capital em giro			

09 - Rentabilidade do Capital Próprio			
Res.Exercício antes I.R.	31.525.363,35		
		=	1,14
Patrimonio Liquido	27.730.301,50		
Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 113,69% sobre o capital próprio			

10 - Capital de Giro Próprio			
(+) Ativo Circulante	83.729.069,86		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	54.455.018,99		
(-) Exigível a longo prazo	3.409.912,09		
(=) Capital de giro próprio	25.864.138,78		

11 - Solvência Geral			
Ativo Total	85.595.232,58		
		=	1,48
Exigível	57.864.931,08		

ELCIO LUIS BORDIGNON

Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2024.05.13 15:49:44 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915

Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2024.05.07 15:09:26 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa

Ano: 2023

Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITAL LTDA - 81.706.251/0001-98

Notas Explicativas Gerais

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2023 E 31.12.2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA É UMA SOCIEDADE DE PESSOAS, DE NATUREZA COMERCIAL, TENDO COMO OBJETIVO O COMERCIO ATACADISTA DOS SEGUINTE PRODUTOS: MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROUPAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL; AOS PRECEITOS DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS; E AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. AS PRINCIPAIS PRÁTICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTE:

A) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO - O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS.

B) TRIBUTAÇÃO - A EMPRESA OPTOU PELA TRIBUTAÇÃO ATRAVÉS DO LUCRO REAL PARA OS ANOS CALENDÁRIOS DE 2023 E 2022.

C) ATIVOS CIRCULANTES - OS ATIVOS CIRCULANTES ESTÃO DEMONSTRADOS EM SEUS VALORES ORIGINAIS, ADICIONADOS, QUANDO APLICÁVEL, OS RENDIMENTOS E AS VARIAÇÕES MONETÁRIAS.

C.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: INCLUI VALORES EM ESPÉCIES MANTIDOS EM CAIXA, SALDOS POSITIVOS EM CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM LIQUIDEZ IMEDIATA, COM RISCO INSIGNIFICANTE DE MUDANÇA DE SEU VALOR DE MERCADO.

C.2) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES: AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES ESTÃO REPRESENTADAS AO CUSTO HISTÓRICO DE VALOR, SEM O REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES DE JUROS DE MORA. OS VALORES SÃO REDUZIDOS PELAS PERDAS DE CRÉDITOS INCOBRÁVEIS CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 9.430/96 E DECRETO Nº 3.000/99.

C.3) ADIANTAMENTO DE FÉRIAS: VALORES PAGOS A FUNCIONÁRIOS POR OCASIÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

C.4) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR: REFEREM-SE A VALORES PAGOS A COMPENSAR O QUE NORMALMENTE OCORRER NO DECORRER DO PRÓXIMO MÊS.

C.5) ESTOQUES: REFEREM-SE A VALORES DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA. ESSAS MERCADORIAS SÃO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO.

C.6) PRÊMIOS DE SEGUROS A VENCER: VALORES DE PRÊMIOS DE SEGUROS UTILIZADOS COMO GARANTIA VISANDO A PROTEÇÃO OU REPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO.

D) ATIVOS NÃO CIRCULANTES

D.1) PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIO: REFEREM-SE A PAGAMENTO DE CONSÓRCIOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E REPOSIÇÕES DE BENS.

D.2) DEPOSITOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

D.3) IMOBILIZADO: O ATIVO IMOBILIZADO É REGISTRADO PELO VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO MAIS AJUSTES A VALOR PRESENTE, QUANDO APLICÁVEL. AS DEPRECIAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR ÀS TAXAS MENCIONADAS. A EMPRESA NÃO REALIZOU O TESTE DE IMPARIDADE DE ATIVOS, CONFORME O CPC 01, CONFORME NOTA 03.

E) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, PELOS CORRESPONDENTES ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa

Ano: 2023

E.1) FORNECEDORES: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR ORIGINADOS PELA COMPRA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS CONTRATADOS. NORMALMENTE, OS DÉBITOS SÃO QUITADOS NOS MESES SUBSEQUENTE.

E.2) EMPRÉSTIMOS: REFEREM-SE A VALORES DE EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A REDE BANCÁRIA OU JUNTO AOS SÓCIOS COM A FINALIDADE DE CAPITAL DE GIRO, CONFORME NOTA 3.

E.3) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: SÃO VALORES A PAGAR REFERENTE A SALÁRIOS, ENCARGOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA.

E.4) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS: SÃO VALORES DE ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS A SEREM RECOLHIDOS NO MÊS SUBSEQUENTE.

E.5) ADIANTAMENTO DE CLIENTES: SÃO VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE COM O INTUITO DE GARANTIR COMPRAS FUTURAS

E.6) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: SÃO VALORES A PAGAR FUTURAMENTOS AOS SÓCIOS, CALCULADOS EM FUNÇÃO DO VALOR DO CAPITAL INVESTIDO PELOS MESMOS.

E.7) PROVISÕES TRABALHISTAS: REFEREM-SE A VALORES DE PROVISÃO E DE ENCARGOS CALCULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA A VIGOR

E.8) DEPOSITOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

E.9) CRÉDITOS DE SÓCIOS: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR FUTURAMENTE AOS SÓCIOS, PROVENIENTES DOS LUCROS OBTIDOS PELA EMPRESA.

F) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

F.1) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, É COMPOSTO POR 200.000 (DUZENTOS MIL) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL CADA) É INTEIRAMENTE PERTENCENTES AOS SÓCIOS DOMICILIADOS NO PAÍS.

F.2) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS: CONSTITUIÇÃO DE RESERVA FISCAL DE SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ANOS DE 2022 E 2023.

F.3) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: REFEREM-SE AOS SALDOS DE RESULTADOS OBTIDOS NO DECORRER DOS EXERCÍCIOS, DESDE A ABERTURA DA EMPRESA, ATÉ A DATA DO PRESENTE BALANÇO. A CONTA DE LUCROS ACUMULADOS TEM POR FINALIDADE A ABSORÇÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS, A CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS PARA OS SÓCIOS.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2023	2022	TAXA DEP	VL.DEPREC	IMOB.LIQ
MÁQS EQUIP	697.714,73	540.719,88	20%	250.930,39	446.784,34
MÓVEIS UTENS	446.784,34	193.016,64	10%	236.478,64	163.943,38
VEÍCULOS	538.200,00	538.200,00	20%	417.727,90	120.472,10
EQUIPS COMPUT	180.286,83	106.656,38	20%	80.504,89	99.781,94
MÁQS ESCRIT	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,63	0,00
GALPÃO CIC	0,00	420.000,00	0%	0,00	0,00
TERRENO COLOMBO	0,00	300.000,00	0%	0,00	0,00
TERRENO SEDE CIC	0,00	1.630.000,00	0%	0,00	0,00
EDIF SEDE NOVA CIC	0,00	1.938.894,13	0%	0,00	0,00
DIR SOFTWARE	115.166,78	115.166,78	20%	86.052,55	29.114,12
TOTAL	1.772.247,61	4.787.054,44	-	1.003.559,85	768.687,76

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

OS FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS PELA EMPRESA, FORAM ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL, PELAS TAXAS PACTUADAS NOS CONTRATOS.

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa

Ano: 2023

AG. FINANC	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	MODALIDADE	PRAZO	GARANTIAS
BRABESCO	1.963.451,64	2.127.072,61	CAP GIRO	60 MESES	AVAL SOCIOS
SANTANDER	1.227.808,17	0,00	CAP GIRO	48 MESES	AVAL SÓCIOS
(-) JUROS	(508.242,71)	(85.773,81)			
TOTAL	2.683.017,10	2.041.298,80	-	-	-

NOTA 04 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

OS INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ATIVOS E PASSIVOS DA COMPANHIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ESTÃO TODOS REGISTRADOS EM CONTAS PATRIMONIAIS E NÃO APRESENTAM VALORES DE MERCADO DIFERENTES DOS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

ELCIO LUIS
BORDIGNON

Assinado de forma digital
por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2024.05.13 15:50:20
-03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915

Assinado de forma digital por EDEVALDO
LOPES:72435658915
Dados: 2024.05.07 15:08:39 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial

Curitiba/PR. CEP 81.170-520

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL PROMEFARMA EXERCÍCIO 2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	619432

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	619432
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 58.475.208,64	R\$ 68.543.686,62
CIRCULANTE		R\$ 53.910.692,26	R\$ 62.788.164,60
DISPONIBILIDADES		R\$ 19.967.628,43	R\$ 16.956.539,21
CAIXA		R\$ 7.334,31	R\$ 157.831,45
CAIXA GERAL		R\$ 7.334,31	R\$ 157.831,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 168.754,80	R\$ 496.712,24
BANCO ITAU - C/C 31404-1		R\$ 84.696,64	R\$ 53.113,26
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7		R\$ 0,00	R\$ 106.206,96
BANCO SAFRA S/A		R\$ 654,56	R\$ 911,82
BRABESCO - C/C 0144795-5 - AG. 00926		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO SICREDI		R\$ 45.506,49	R\$ 7.708,06
CORRESPONDENTESICREDI		R\$ 216,70	R\$ (9.912,87)
CAIXA ECON FED AG 4267 C/C 900277-2		R\$ 36.618,69	R\$ 331.153,46
BANRISUL S/A		R\$ 1.060,72	R\$ 7.530,55
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 19.791.539,32	R\$ 16.301.995,52
OUROCAP		R\$ 14.033,73	R\$ 12.775,17
TITULO CAPITALIZACAO BRADESCO		R\$ 9.966,02	R\$ 9.966,02
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM		R\$ 0,00	R\$ 4.028.249,95
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R\$ 7.027,41	R\$ 7.027,41
BANCO SANTANDER - CONTAMAX		R\$ 553.768,61	R\$ 492.118,61
APLIC INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 207.966,74	R\$ 472.307,21
BANCO DO BRASIL - BB RF CP 101260-6		R\$ 4.777.264,55	R\$ 0,00
CAIXA FIC GIRO EMPR		R\$ 3.783,15	R\$ 332.815,08
BANCO ITAU - APLIC CDB-DI		R\$ 352.409,85	R\$ 0,00
CAIXA AP CDB FLEX		R\$ 605.261,54	R\$ 0,00
BANCO SAFRA - APLIC. RDA FIXA AUTOM		R\$ 245.007,59	R\$ 5.007,11
BANCO SAFRA - APLIC BOX		R\$ 1.528.777,78	R\$ 0,00
BANCO SAFRA SCM SAF CAP MKT FI		R\$ 3.159.441,70	R\$ 921.343,22
SICREDI - APLIC FINANC		R\$ 8.326.830,65	R\$ 5.252.635,09
BB RENDA FACIL		R\$ 0,00	R\$ 4.767.750,65
CLIENTES		R\$ 17.932.870,64	R\$ 24.931.439,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES		R\$ 19.406.466,50	R\$ 26.355.035,80
CLIENTES		R\$ 19.406.466,50	R\$ 26.355.035,80
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS NO RECEBTO.TITULOS		R\$ (1.473.595,86)	R\$ (1.423.595,86)
(-) (-) PROV.PARA PERDAS NO RECEBTO TITULOS		R\$ (1.473.595,86)	R\$ (1.423.595,86)
CREDITOS		R\$ 17.586,32	R\$ 22.485,90
ADIANTEAMENTO A TERCEIROS		R\$ 17.586,32	R\$ 22.485,90
ADIANTEAMENTO DE FERIAS		R\$ 17.586,32	R\$ 22.485,90
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R\$ 4.281.748,23	R\$ 5.660.278,17
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R\$ 4.278.316,78	R\$ 3.801.203,90
IRRF S/ NOTAS FISCAIS A RECUPERAR		R\$ 8.480,18	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 6.947,50	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 21.354,18	R\$ 107,62
PIS A RECUPERAR		R\$ 6.060,09	R\$ 393,11
ICMS A RECUPERAR		R\$ 4.235.474,83	R\$ 3.800.703,17
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R\$ 3.431,45	R\$ 1.859.074,27
IRPJ RECOLHIDO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 1.355.951,75
CSLL RECOLHIDA POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 498.412,25
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR		R\$ 2.529,33	R\$ 3.808,15
CSLL PAGAMENTO A MAIOR		R\$ 902,12	R\$ 902,12
ESTOQUES		R\$ 11.700.713,25	R\$ 15.213.703,68
DEPOSITO		R\$ 11.700.713,25	R\$ 15.213.703,68
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 11.700.713,25	R\$ 15.213.703,68
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 10.145,39	R\$ 3.717,70
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 10.145,39	R\$ 3.717,70
SEGUROS		R\$ 10.145,39	R\$ 3.717,70
NAO CIRCULANTE		R\$ 4.564.516,38	R\$ 5.755.522,02
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 140.189,49	R\$ 1.212.647,98
PARTICIPACOES CONSORCIOS		R\$ 140.189,49	R\$ 245.619,41
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 16.271,75
BANCO ITAU - CONSORCIO		R\$ 29.461,34	R\$ 51.330,80
BANCO SANTANDER - CONSORCIO		R\$ 110.728,15	R\$ 164.667,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO BB		R\$ 0,00	R\$ 243,98
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 2.573,03
FUNDO DE RESERVA CONS. SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 10.532,76
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 967.028,57
DEPOSITO JUDICIAL - DIFAL		R\$ 0,00	R\$ 967.028,57
IMOBILIZADO		R\$ 4.313.270,11	R\$ 4.496.508,17
BENS EM OPERAÇÃO/TANGIVEIS		R\$ 5.264.803,95	R\$ 5.671.887,66
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 166.961,03	R\$ 540.719,88
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 190.596,67	R\$ 193.016,64
VEICULOS		R\$ 542.574,99	R\$ 538.200,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R\$ 78.951,41	R\$ 106.656,38
MAQS. P/ ESCRITORIO		R\$ 4.400,63	R\$ 4.400,63
GALPAO SEDE CIC C/ 4846 M2		R\$ 2.050.000,00	R\$ 420.000,00
TERRENO Nº 38 MAT. 65455 COLOMBO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
TERRENO SEDE CIC		R\$ 0,00	R\$ 1.630.000,00
EDIFICACAO SEDE NOVA CIC		R\$ 0,00	R\$ 1.938.894,13
EDIFICACOES GALPAO CIC (EM ANDAM.)		R\$ 1.931.319,22	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (901.921,81)	R\$ (1.175.379,49)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (67.036,06)	R\$ (152.177,55)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (121.349,67)	R\$ (141.023,85)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (263.572,90)	R\$ (338.907,91)
(-) (-) EDIFICACOES GALPAO SEDE CIC		R\$ (396.888,76)	R\$ (420.000,00)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R\$ (48.673,79)	R\$ (60.702,73)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO		R\$ (4.400,63)	R\$ (4.400,63)
(-) EDIFICACAO NOVA SEDE CIC		R\$ 0,00	R\$ (58.166,82)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGIVEL		R\$ (49.612,03)	R\$ 0,00
(-) (-) DIREITOS DE USO DE SOFTWARE		R\$ (49.612,03)	R\$ 0,00
INTANGIVEIS		R\$ 111.056,78	R\$ 46.365,87
BENS INTANGIVEIS		R\$ 111.056,78	R\$ 115.166,78
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R\$ 111.056,78	R\$ 115.166,78
(-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ (68.800,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ (68.800,91)
PASSIVO		R\$ 58.475.208,64	R\$ 68.543.686,62
CIRCULANTE		R\$ 39.961.064,77	R\$ 43.875.140,54
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 39.961.064,77	R\$ 43.875.140,54
FORNECEDORES		R\$ 36.905.529,86	R\$ 39.683.856,46
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 39.683.856,46
UNIAO QUIMICA FARM NAC (UNICENTER)		R\$ 2.140.868,14	R\$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A		R\$ 369,51	R\$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 369.861,00	R\$ 0,00
INSTITUTO BIOCHIMICO IND FARM LT		R\$ 28.883,84	R\$ 0,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 46.559,52	R\$ 0,00
FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA		R\$ 469.812,10	R\$ 0,00
T STEFANINI INF LTDA (QUALIFY)		R\$ 1.844,33	R\$ 0,00
HYPOFARMA INST E HYPOD LTDA		R\$ 328.685,00	R\$ 0,00
SANTISA LABOR. FARMAC. LTDA		R\$ 95.590,00	R\$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R\$ 6.179,00	R\$ 0,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		R\$ 458.409,65	R\$ 0,00
BRASPRESS BRASIL TRANSPORTES LTD		R\$ 22.780,59	R\$ 0,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 343.706,76	R\$ 0,00
CRISTALIA PROD QUIMS FARMAC LTDA		R\$ 139.503,34	R\$ 0,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMA LTDA		R\$ 474.834,33	R\$ 0,00
NATULAB LAB FARMAC LTDA		R\$ 616.172,97	R\$ 0,00
DIEGO PEREIRA ALVES BASE MONITOR.		R\$ 271,83	R\$ 0,00
BELFAR LTDA		R\$ 17.200,01	R\$ 0,00
TKS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 37.276,92	R\$ 0,00
LAB FARMAC VITAMED LTDA		R\$ 18.314,28	R\$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 47.005,20	R\$ 0,00
ALLIANZ SEGUROS S/A		R\$ 3.761,23	R\$ 0,00
NATIVITA IND E COM LTDA		R\$ 256.341,00	R\$ 0,00
EMS S/A		R\$ 659.855,18	R\$ 0,00
HALEX ISTAR IND FARMAC		R\$ 461.214,28	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTABILISTA PAPELARIA E INF. LTDA		R\$ 346,50	R\$ 0,00
PHARLAB IND FARMACEUTICA S/A		R\$ 29.250,00	R\$ 0,00
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUT. LT		R\$ 3.268,01	R\$ 0,00
ASPEN PHARMA IND. FARMACEUTICA L		R\$ 83.717,59	R\$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTD ABL ANT		R\$ 42.824,52	R\$ 0,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R\$ 203.549,76	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRUR. RIOCLARENSE LTD		R\$ 11.383,68	R\$ 0,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARM. LTD		R\$ 918.268,66	R\$ 0,00
INTERSEPT SIST. DE SEG ELET LTDA		R\$ 204,01	R\$ 0,00
CLINIPAM CLINICA PAR. ASSIST. MED		R\$ 138,79	R\$ 0,00
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 10.429,08	R\$ 0,00
TONER PRINT COM MANUT EQUIPS		R\$ 320,50	R\$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R\$ 7.988,72	R\$ 0,00
MEDILAR IMP DIST PROD MED. HOSP LT		R\$ 4.900,00	R\$ 0,00
GUEDES RIBEIRO ASSESSORIA ADM		R\$ 60,91	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA		R\$ 488.832,19	R\$ 0,00
HYPERMARCAS S/A		R\$ 12.075.810,64	R\$ 0,00
SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA		R\$ 2.432.420,16	R\$ 0,00
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A		R\$ 1.092,69	R\$ 0,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 244.909,32	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS ENCOMENDAS		R\$ 1.139,16	R\$ 0,00
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ 1.240,91	R\$ 0,00
SULIFLEX IND. E COM. DE PLASTIC		R\$ 604,44	R\$ 0,00
NATURELIFE IND. E COM. DE ALIMENT		R\$ 854,02	R\$ 0,00
MERCK S/A		R\$ 550.052,31	R\$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S/A		R\$ 2.137.157,91	R\$ 0,00
CENTERMEDI COM PROD HOSPITALAR		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
BAYER S.A.		R\$ 2.923.188,39	R\$ 0,00
COMERCIAL DE FERRAGENS JK LTDA		R\$ 483,00	R\$ 0,00
IRMAOS DRANKA LTDA - ME		R\$ 171,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BAIOCCO, FIGUEIREDO, NICKEL & SOARES ADV		R\$ 200,00	R\$ 0,00
HOSP MEDIC SERVICOS EIRELI		R\$ 32.556,47	R\$ 0,00
SERASA S/A		R\$ 729,36	R\$ 0,00
RUDEGON REP. E COM. MADEIRAS LTDA		R\$ 663,20	R\$ 0,00
A.PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 5.617,73	R\$ 0,00
DELTA INDUSTRIA E COM. DE ETIQUETA		R\$ 5.808,21	R\$ 0,00
INOVAMED COM DE MEDS LTDA		R\$ 12.527,19	R\$ 0,00
TRANSPORTES AFF LTDA		R\$ 2.112,63	R\$ 0,00
NUNESFARMA DIST PROD FARMAC LTDA		R\$ 105.000,00	R\$ 0,00
ARESE PHARMA LTDA		R\$ 43.445,48	R\$ 0,00
FABESUL DISTRIB LTDA		R\$ 4.063,21	R\$ 0,00
LABORATORIO FARMAC. ELOFAR LTDA		R\$ 14.088,60	R\$ 0,00
MULTITRANS TRANSP EIRELI MULTISCV		R\$ 22.607,97	R\$ 0,00
ARTE NATIVA PRDOS NATURAIS LTDA		R\$ 11.100,00	R\$ 0,00
AGE HOSPITALAR LTDA EPP 13038445/02		R\$ 26.321,04	R\$ 0,00
BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS		R\$ 147,29	R\$ 0,00
CF LOG TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 35.611,34	R\$ 0,00
SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 91.950,96	R\$ 0,00
ALEX FRANCA KLETTKE COM BATERIAS		R\$ 531,00	R\$ 0,00
LEVESIGNS ART. DE DECORACAO LTDA		R\$ 2.635,60	R\$ 0,00
DIVCOM S.A.		R\$ 6.394.035,08	R\$ 0,00
GELOTECH SOLUCOES TERMICAS EIRELI		R\$ 2.882,88	R\$ 0,00
MANNESOFIT INFORMATICA S/C LTDA		R\$ 3.198,82	R\$ 0,00
DIPROTEC DISTR DE PROD TECN		R\$ 5.308,40	R\$ 0,00
ATIVA COML HOSPITALAR LTDA		R\$ 119.696,25	R\$ 0,00
CASULA E VASCONCELOS CITOPHARMA		R\$ 51.658,00	R\$ 0,00
BL INDUSTRIA OTICA LTDA-ANAPOLIS		R\$ 83.079,89	R\$ 0,00
RUBENS DAVET - FI		R\$ 3.136,50	R\$ 0,00
SISSA MARIA HENING		R\$ 7.140,60	R\$ 0,00
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MED		R\$ 3.571,86	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL PARINOX LTDA		R\$ 629,00	R\$ 0,00
RDW COM DE FERRO E ACO EIRELI		R\$ 3.227,72	R\$ 0,00
MATERCIC MATS DE CONSTR LTDA		R\$ 85,80	R\$ 0,00
PEREIRA, MULHO E CIA LTDA		R\$ 52,60	R\$ 0,00
ECO DIAGNOSTICO LTDA		R\$ 4.616,00	R\$ 0,00
LEGRAND PHARMA IND FARM LTDA		R\$ 205.579,55	R\$ 0,00
TRANSCOURIER LTDA ME		R\$ 280,25	R\$ 0,00
TOTVS S.A		R\$ 1.908,62	R\$ 0,00
SOLVS SOLUCOES LTDA		R\$ 10.849,08	R\$ 0,00
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI		R\$ 252,07	R\$ 0,00
PLASTITAPE IMP E EXP DE PRODUT		R\$ 1.102,16	R\$ 0,00
LICITASYS CONSULTORIA E ASSESS		R\$ 3.880,84	R\$ 0,00
GERAR GERACAO DE EMPREGO RENDA		R\$ 679,92	R\$ 0,00
EMPORIO DA FAMILIA - IND E CM LTDA		R\$ 7.575,10	R\$ 0,00
VIA ESPRESSO COM DE MAQUINAS LTDA		R\$ 668,75	R\$ 0,00
APARECIDO CARLOS GONCALVES E C		R\$ 150,00	R\$ 0,00
CELLERA FARMACEUTICA S.A		R\$ 105.569,07	R\$ 0,00
CABRAL MOTOR SAO JOSE LTDA		R\$ 131,57	R\$ 0,00
BLANQ DESENVOLVIMENTO SISTEMAS		R\$ 465,50	R\$ 0,00
ADRIANO LEOPOLDO DE SOUZA		R\$ 1.397,50	R\$ 0,00
TRANS FARMA LOG P/ SAUDE (QUALITY)		R\$ 2.446,52	R\$ 0,00
JESSICA VIEIRA BORTOTTI		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
A.C.N COM DIST EQUIP PROT IND LTDA		R\$ 8.500,00	R\$ 0,00
PARANATERM IND E COM LTDA		R\$ 2.725,00	R\$ 0,00
NOVA ACAO HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R\$ 1.023,00	R\$ 0,00
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 58.500,00	R\$ 0,00
JOAO RODRIGO BILHAN ME		R\$ 500,00	R\$ 0,00
AMH FARMA LTDA		R\$ 108.147,36	R\$ 0,00
RG2S DISTRIB DE MEDICAMENTOS		R\$ 21.075,00	R\$ 0,00
(-) ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSP EIR		R\$ (2.946,00)	R\$ 0,00
IZEPE COM DE PROD EIRELI		R\$ 878,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PHC COM DE MADEIRAS E TRANSP		R\$ 7.656,30	R\$ 0,00
SALIGNA MADEIRAS E EMPREEND		R\$ 5.155,94	R\$ 0,00
CASA DAS FURADEIRAS FERTEMP		R\$ 485,21	R\$ 0,00
CALCADAIO COM DE CHOCOLATES		R\$ 1.169,00	R\$ 0,00
MEU COPO ECO COMERCIO		R\$ 3.518,82	R\$ 0,00
360 IMPRIMIR COMPOS. PROJ GRAFICOS		R\$ 2.282,17	R\$ 0,00
LUCRAT ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
BASEFORT ARGAMASSAS CONCRETO LT		R\$ 1.780,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.428.571,44	R\$ 2.922.807,16
BRADESCO CAPITAL GIRO CP		R\$ 0,00	R\$ 1.963.451,64
(-) JUROS BRADESCO CAPITAL GIRO		R\$ 0,00	R\$ (469.215,92)
EMPRESTIMO - SANTANDER (CP)		R\$ 1.637.077,56	R\$ 1.637.077,56
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO SANTANDER CP		R\$ (208.506,12)	R\$ (208.506,12)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 91.830,23	R\$ 108.179,15
SALARIOS A PAGAR		R\$ 80.145,56	R\$ 96.572,96
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 2.178,70	R\$ 2.072,33
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 8.212,42	R\$ 9.533,86
RESCISOES A PAGAR		R\$ 1.293,55	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 104.276,66	R\$ 116.477,35
FGTS A RECOLHER		R\$ 22.272,32	R\$ 26.274,03
CONT PREVID A RECOLHER		R\$ 82.004,34	R\$ 90.203,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 940.246,18	R\$ 319.356,92
IRPJ A RECOLHER		R\$ 196.956,86	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 72.342,87	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 10.963,01	R\$ 58.775,30
ICMS A RECOLHER		R\$ 329.577,26	R\$ 0,00
ICMS ST A RECOLHER		R\$ 3.887,10	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 242,90	R\$ 69,00
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 302,93	R\$ 2.149,24
PIS, COFINS, CSLL RETIDO A RECOLHER		R\$ 1.311,39	R\$ 5.965,48
ICMS (DIFAL) A RECOLHER		R\$ 324.661,86	R\$ 252.397,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 163.951,19	R\$ 382.147,70
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 163.951,19	R\$ 35.726,56
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 346.421,14
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 326.659,21	R\$ 342.315,80
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 239.289,53	R\$ 253.965,78
INSS S/ PROV. DE FÉRIAS		R\$ 68.377,41	R\$ 68.062,27
FGTS S/ PROV. FÉRIAS		R\$ 18.992,27	R\$ 20.287,75
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.530.999,98	R\$ 12.217.849,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.530.999,98	R\$ 4.551.635,07
EMPRESTIMOS		R\$ 2.530.999,98	R\$ 4.551.635,07
EMPRESTIMO C/C SOCIOS		R\$ 31.000,00	R\$ 0,00
BCO BRADESCO - CAPITAL GIRO		R\$ 0,00	R\$ 4.090.524,25
EMPRESTIMO - SANTANDER		R\$ 2.864.885,73	R\$ 1.227.808,17
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO - SANTANDER		R\$ (364.885,75)	R\$ (156.379,63)
(-) JRS EMPR. BCO BRADESCO CAP GIRO		R\$ 0,00	R\$ (610.317,72)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.016.214,21
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.016.214,21
DIFAL A PAGAR - DEPOS. JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.016.214,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 6.650.000,00
CREDITOS DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 6.650.000,00
ELCIO LUIS BORDIGNON		R\$ 0,00	R\$ 3.325.000,00
LUCIANA CAPELETTI		R\$ 0,00	R\$ 3.325.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 15.983.143,89	R\$ 12.450.696,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 15.983.143,89	R\$ 12.450.696,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.549.075,44
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.549.075,44
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ 15.783.143,89	R\$ 4.701.621,36
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 15.783.143,89	R\$ 4.701.621,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 162.681.315,75	R\$ 209.024.053,28
RECEITA COM VENDAS		R\$ 162.680.436,85	R\$ 209.021.672,78
REVENDE DE MERCADORIAS		R\$ 162.680.436,85	R\$ 209.021.672,78
RECEITA DE SERV.PRESTADOS		R\$ 878,90	R\$ 2.380,50
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 878,90	R\$ 2.380,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (25.097.637,42)	R\$ (29.397.404,48)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (25.097.637,42)	R\$ (29.397.404,48)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (17.533.511,04)	R\$ (18.743.277,57)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (45.225,75)	R\$ (100.190,11)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (208.312,55)	R\$ (461.481,77)
(-) ICMS (DIFAL) DEPOSITO JUDICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.016.214,21)
(-) IMPOSTO S/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (59,48)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.227.925,61)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (13.691,01)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (15.148,43)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (93.221,15)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.705.829,45)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (20.365,69)
(-) ICMS SUBVENCIONADO		R\$ (0,00)	R\$ (7.549.075,44)
(-) SUBV PARA INVESTIMENTOS CRED.ICMS S/BASE REDUZ		R\$ 0,00	R\$ 7.549.075,44
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (151.633.993,07)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (151.633.993,07)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (151.633.993,07)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (47.402,94)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R\$ (0,00)	R\$ (47.402,94)
(-) BONIFICACOES, AMOSTRA GRATIS E BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (47.402,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.951.675,52)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.295.636,12)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.612.892,85)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (152.117,80)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (190.562,01)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (801.082,60)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (280.179,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSIST. MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (71.813,32)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (28.789,82)
(-) SERVIÇOS TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (144.000,00)
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R\$ (0,00)	R\$ (10.198,00)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (422.204,34)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (327.844,26)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (44.863,03)
(-) VALE FARMACIA		R\$ (0,00)	R\$ (37.957,44)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S		R\$ (0,00)	R\$ (11.539,61)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.075.782,77)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (315.005,90)
(-) SERV. SEGURANÇA E VIGILANCIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.022,54)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (25.640,44)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (112.391,96)
(-) SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) TRATAMENTO DE RESIDUOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.429,47)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.		R\$ (0,00)	R\$ (2.545.063,93)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML		R\$ (0,00)	R\$ (71.928,53)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.829.074,55)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (56.910,84)
(-) DESP. C/AGUA		R\$ (0,00)	R\$ (9.347,37)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)		R\$ (0,00)	R\$ (31.274,75)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)		R\$ (0,00)	R\$ (12.458,07)
(-) DESP. C/SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (50.048,24)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.203.529,08)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (427.233,09)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (34.845,11)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.428,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (147.123,30)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (82.416,74)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (52.838,63)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (10.863,57)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.004,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (1.181.854,44)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (93.706,04)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (31.493,48)
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.		R\$ (0,00)	R\$ (16,00)
(-) DESP. C/ASSOC. DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (8.100,00)
(-) DESP. C/INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (367.153,17)
(-) DESP. C/MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (1.026,00)
(-) DESP. C/BENS NAO IMOBILIZADOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.674,90)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.223,35)
(-) DESP. C/FARMACIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.259,27)
(-) DESP. C/ CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.954,53)
(-) DESP. COM TAXA ADM CONSORCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (35.158,80)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (288.048,11)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (176.209,20)
(-) DESP. C/BOLSA LICITACOES E LEILOES		R\$ (0,00)	R\$ (159.381,59)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.013.457,79)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.013.457,79)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.282,32)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (63.229,07)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (948.946,40)
(-) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (303.842,80)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (303.842,80)
(-) DESP. C/DEPRECIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (284.653,92)
(-) DESP. C/AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (19.188,88)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 28.321,25
GANHOS/PERDAS NA ALIN. IMOBILI		R\$ 0,00	R\$ 28.321,25
GANHOS NA ALIENAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 32.696,24
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (4.374,99)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.594.133,61
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.594.133,61
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 2.594.133,61
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 316.316,31
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.314.059,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS AUFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 87.438,42
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 790.391,21
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.436.229,44
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.997.742,76)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (924.961,16)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (149.123,72)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (57.242,82)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (50.995,15)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (155.148,25)
(-) JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R\$ (0,00)	R\$ (660.271,66)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.025.618,20)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (821.753,41)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (821.753,41)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.203.864,79)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.203.864,79)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 12.589.429,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41202261071	CNPJ 81.706.251/0001-98	
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81706251000198	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES L:81706251000198	198547319753577663 5	15/09/2023 a 14/09/2024	Sim
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	575386231245059767 547818	29/11/2023 a 28/11/2024	Não
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	575386231245059767 547818	29/11/2023 a 28/11/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.C
D.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 15:05:39

7E.AE.22.54.11.2F.BF.93
E3.1B.55.12.D8.8C.00.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	62.788.164,60	
Passivo Circulante	43.875.140,54	= 1,43

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,43 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	47.574.460,92	
Passivo Circulante	43.875.140,54	= 1,08

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,08 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	62.788.164,60	
Exigível Total	56.092.989,82	= 1,12

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,12 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	56.092.989,82	
Ativo Total	68.543.686,62	= 0,82

Interpretação: O capital de terceiros representa 81,84% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	12.450.696,80	
Exigível Total	56.092.989,82	= 0,22

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 22,20% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	5.755.522,02	
Ativo Total	68.543.686,62	= 0,08

Interpretação: O Ativo Permanente representa 8,40% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	5.755.522,02	
Patrimônio Líquido	12.450.696,80	= 0,46

Interpretação: O Ativo Permanente representa 46,23% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	15.615.047,85	
Ativo Total	68.543.686,62	= 0,23

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,78% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	15.615.047,85	
Patrimônio Líquido	12.450.696,80	= 1,25

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 125,42% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	62.788.164,60
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	43.875.140,54
(-) Exigível a longo prazo	12.217.849,28
(=) Capital de giro próprio	6.695.174,78

11 - Solvência Geral

Ativo Total	68.543.686,62	
Exigível	56.092.989,82	= 1,22

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

AUDICEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA.
EDEVALDO LOPES
CRC/PR 041608/O-6
CPF: 724.356.589-15

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITAL LTDA - 81.706.251/0001-98
Notas Explicativas Gerais

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2022 e 31.12.2021.
NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é uma sociedade de pessoas, de natureza comercial, tendo como objetivo o comércio atacadista dos seguintes produtos: medicamentos, drogas de uso humano, produtos alimentícios, roupas, artigos do vestuário e acessórios para uso profissional, medicamentos e drogas de uso veterinário, de instrumentos e materiais de uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Tributação - A empresa optou pela tributação através do Lucro Real para os anos calendários de 2022 e 2021.

c) Ativos circulantes - Os ativos circulantes estão demonstrados em seus valores originais, adicionados, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias.

c.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Inclui valores em espécies mantidos em caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

c.2) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes estão representadas ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora. Os valores são reduzidos pelas perdas de créditos incobráveis conforme disposto na Lei nº 9.430/96 e decreto nº 3.000/99.

c.3) Adiantamento a fornecedores: Adiantamento de valores para fins de compra futura de produtos ou contratação de serviços.

c.4) Adiantamento de férias: Valores pagos a funcionários por ocasião do período de férias.

c.5) Impostos e Contribuições a Recuperar: Referem-se a valores pagos a compensar o que normalmente ocorrer no decorrer do próximo mês.

c.6) Estoques: Referem-se a valores de aquisição de mercadorias para revenda. Essas mercadorias são avaliadas pelo custo médio ponderado.

c.7) Prêmios de Seguros a Vencer: Valores de prêmios de seguros utilizados como garantia visando a proteção ou reposição do ativo imobilizado.

d) Ativos Não Circulantes

d.1) Outros Investimentos: São Consórcios em andamento, visando futuras aquisições de bens.

d.2) Depósitos Judiciais: Valores depositados judicialmente referente ao ICMS S/ Diferença de Alíquotas incidentes nas vendas aos Estados da Federação e também ao Distrito Federal.

d.3) Imobilizado: O ativo imobilizado é registrado pelo valor do custo de aquisição mais ajustes a valor presente, quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas. A empresa não realizou o teste de imparidade de ativos, conforme o CPC 01.

e) Passivos Circulantes e Não Circulantes

AUDICEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA.
EDEVALDO LOPES
CRC/PR 041608/O-6
CPF: 724.356.589-15

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da Instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR
(41) 3569.1199 - *Sra. Darlene Dora*
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Data: 22 MAIO 2023
Circulante: *Paraná*
☒ Ariane Pilar da Costa Oliveira
☐ Lucas Cordeiro Saganski
☐ Nayara Elisa de Moraes Aguiar
☐ William Fernando Machado Gonçalves

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 09:46:22 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, pelos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço.

e.1) Fornecedores: Referem-se a valores a pagar originados pela compra de mercadorias ou serviços contratados. Normalmente, os débitos são quitados nos meses subsequentes.

e.2) Adiantamento de Clientes: São valores já recebidos de clientes, visando a garantia de futura entrega de produtos ou prestação de serviços.

e.3) Obrigações Trabalhistas: São valores a pagar referente a salários, encargos e outras contribuições de natureza trabalhista.

e.4) Obrigações Sociais e Tributárias: São valores de encargos sociais, impostos e contribuições federais e estaduais a serem recolhidos no mês subsequente.

e.5) Empréstimos: Referem-se a valores de empréstimos efetuados junto a rede bancária com a finalidade de capital de giro, conforme Nota 3.

e.6) Provisões Trabalhistas: Referem-se a valores de provisão e de encargos calculados conforme legislação trabalhista a vigor.

e.7) Depósitos Judiciais: Valores depositados judicialmente referente ao ICMS S/ Diferença de Alíquotas incidentes nas vendas aos Estados da Federação e também ao Distrito Federal.

e.8) Créditos de Sócios: Valores provisionados visando a futura distribuição de lucros para os sócios da Companhia nos anos vindouros.

f) Patrimônio Líquido

f.1) Capital Social: O Capital Social Subscrito, totalmente integralizado, é composto por 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada) é inteiramente pertencentes aos sócios domiciliados no país.

f.2) Lucros ou Prejuízos Acumulados: Referem-se aos saldos de resultados obtidos no decorrer dos exercícios, desde a abertura da empresa, até a data do presente balanço. A conta de Lucros Acumulados tem por finalidade a absorção de eventuais prejuízos, a constituição de reservas - a critério da administração, e a distribuição de lucros e dividendos para os sócios.

f.3) Reserva para Incentivos Fiscais: Reserva constituída com a finalidade de aproveitamento de benefício fiscal e redução ou isenção de impostos, visando a modalidade de desenvolvimento econômico do estado ou do país.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2022	2021	Taxa	Vl. Deprec	I. Líquido
Máqs Equip	540.719,88	166.961,03	20%	152.177,55	388.542,33
Móveis Utens	193.016,64	190.596,67	10%	141.023,85	51.992,82
Veículos	538.200,00	542.574,99	20%	338.907,91	199.292,09
Equips Comput	106.656,38	78.951,41	20%	60.702,73	45.953,65
Galpão Cic	420.000,00	2.050.000,00	4%	420.000,00	0,00
Máqs Escrit	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,63	0,00
Edif Galpao	0,00	1.931.319,22	0%	0,00	0,00
Dir Software	115.166,78	111.056,78	20%	68.800,91	46.365,87
Terreno Colombo	300.000,00	300.000,00	0%	0,00	300.000,00
Terreno Cic	1.630.000,00	0,00	0%	0,00	1.630.000,00
Edific. Cic	1.938.894,13	0,00	4%	58.166,82	1.880.727,31
TOTAL	5.787.054,44	5.375.860,73	1.244.180,40	4.424.326,89	

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

Os financiamentos contraídos pela empresa, foram atualizados até a data do Balanço Patrimonial, pelas taxas pactuadas nos Contratos.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da Instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
1411 3569-1199 - Anu Dariane D...
AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Cidade: 22 MAIO 2023 Parana
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Lucas Cordero Saganski
Nayara Elisa de Moraes Aguiar
William Fernando Machado Gonçalves

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Ag. Financ	C. Prazo	L. Prazo	Modalidade	Prazo	Garantias
------------	----------	----------	------------	-------	-----------

Santander	.637.077,5	6		1.227.808,17	Capital	Giro	22	meses
(-) Juros	(208.506,12)	(156.379,63)						
Bradesco	1.963.451,64	4.551.635,07	Capital	Giro	37	meses	Aval	Sócios
(-) Juros	(469.215,92)	(610.317,72)						
TOTAL	2.922.807,16	4.551.635,07						

NOTA 04 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA.

EDEVALDO LOPES
CRC/PR 041608/O-6
CPF: 724.356.589-15





CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO CIC

Nº 00.969/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Processo nº 000111862024 Insc. Munic. 10 02 00223204-6

Técnico VISA 46467 - 69748

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTO, MEDICAMENTO ESPECIAL E SANEANTES.

DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

CURITIBA, 19 de abril de 2024



Validade: até 19/04/2025 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

Informações

Reclamações

156



Consulta Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO CIC

Licença Sanitária

Nº 00.969/2024

Razão Social:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:

RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL

Complemento:

RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL

CPF/CNPJ:

81.706.251/0001-98

Processo nº:

000111862024

Insc. Munic.:

10 02 00223204-6

Técnico VISA:

46467 - 69748

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Data da Emissão:

19/04/2024

Data Vencimento:

19/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.543.960

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-002652/2021**, a:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. JOÃO AMARAL DE ALMEIDA - Nº:000100

IND. FISCAL: **89.180.002.000-1**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **10 02 223.204-6**

CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Taxação: **COM OUTROS SERV**

Forma de Atuação: **ESTABELECIMENTO FIXO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- **M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**
- **G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
- **G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- **G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- **G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- **G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**
- **G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- **G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- **G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- **G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- **G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- **G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- **G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.

alvaracomercial.curitiba.pr.gov.br/REDESIM.Alvara.aspx?r1bnkvK2m0mTFAsxKZkO1g%3d%3d

1/2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58421002217474829914-1
Data: 10/02/2021 10:35:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98352-U3OL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



A0E7.D332.3528.40BD-0.925A.B093.5152.94A8-4

Página 1 de 1

alvaracomercial.curitiba.pr.gov.br/REDESIM.Alvara.aspx?r1bnkvK2m0mTFAsxKZkO1g%3d%3d

2/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002217474829914-2
Data: 10/02/2021 10:35:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98353-A1LV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 10:58:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58421002217474829914-1 a 58421002217474829914-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cc01555953ceb932ee7a07ec3f13093955b74ae368e1ffbdddef23824d91e995bfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

81.706.251/0001-98

Nome Fantasia

PROMEFARMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

[Não cadastrado]

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.08417-1

Data da Autorização

17/03/1995

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.000239/94

Autorização

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- -

Distribuir

- Medicamento
- -

Expedir

- Medicamento
- -

Voltar

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213 ----- DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213 ----- ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214 ----- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218 ----- FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212 ----- JG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213 ----- ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218 ----- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219 ----- BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205 ----- Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211 ----- MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211 ----- MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 02698991218 ----- GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212 ----- RIOMED ARTIGOS PARA SAUDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211 ----- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE

MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216 ----- ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215 ----- BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214 ----- PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217 ----- LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216 ----- J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218 ----- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210 ----- hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212 ----- M. K. P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217 ----- Iterative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219 ----- J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208 ----- LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216 ----- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212 ----- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213 ----- ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217 ----- FISIOMED- COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204 ----- R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217 ----- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210 ----- ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219 ----- MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202 ----- SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62
25351.758473/2020-01 / 8215097
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42
25351.723352/2019-04 / 3091576
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.815915/2021-04 / 4029218
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70
25351.056807/2020-08 / 4025341
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10
25351.108824/2017-08 / 8148341
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.959880/2016-08 / 1153416
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60
25351.258281/2016-09 / 8140043
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210
25351.258281/2016-09 / 8140043
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211

andrade figueroa medicamento eireli / 32.279.934/0001-09
25351.608299/2019-12 / 1196530
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396439/2018-13 / 8169171
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211



hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70

25351.013023/2021-68 / 4030020

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0481431217

HM COMERCIO ODONTOMEDICO LTDA - ME / 10.873.023/0001-64

25351.403042/2019-68 / 8185050

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511758219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95

25351.486889/2019-70 / 1193334

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0476712211

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65

25351.687875/2019-71 / 3091008

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0462461211

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88

25351.841100/2021-72 / 1248934

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511376219

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65

25351.687829/2019-72 / 4015987

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0462395219

SULGRAFFMED FABRICACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 06.965.257/0001-64

25025.010622/2007-73 / 8039801

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413641210

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95

25351.486776/2019-74 / 3088899

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0462047211

PROTECH - DERM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 37.444.431/0001-57

25351.532699/2020-75 / 4027681

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238481212

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80

25351.261712/2015-77 / 2080545

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511750218

JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99

25351.407472/2018-78 / 4001364

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0462285219

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05

25351.658327/2020-78 / 4028351

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0527845213

CICLO MED DO BRASIL LTDA / 04.737.413/0001-04

25351.862193/2021-79 / 3100689

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462175219

OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 22.122.630/0001-71

25351.019216/2016-81 / 8136388

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364846216

ULTRA MEDICAL BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 23.442.519/0001-25

25351.843786/2016-85 / 8133501

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511535210

25351.843786/2016-85 / 8133501

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511755210

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65

25351.687834/2019-85 / 8192504

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462060217

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19

25023.022095/2006-89 / 8036301

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0466670214

BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA / 05.229.301/0001-05

25351.517187/2008-92 / 8045927

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364701218

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88

25351.840819/2021-96 / 8215451

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511588216

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98

25023.000239/94 / 1084171

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0413815218

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19

25023.020207/20-05 / 1061476

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0466967217

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 03.924.435/0001-10

25023.120024/02-91 / 1052597

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0238411214

25023.150026/01-15 / 8009633

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0238345211

SALBEGO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA / 92.832.195/0001-54

25025.004652/89 / 1016912

7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476622212

PRAXIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 68.434.992/0001-07

25004.016770/97-71 / 1033510

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364976217

/

NUNO - INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI / 53.854.683/0001-00

250002273484 / 2008977

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0528400215

250002273484 / 2008977

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO

MATRIZ / 0528409212

250002273484 / 2008977

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0527838217

Ricell Distribuidora Ltda / 63.339.147/0001-20

2262299 / 1043198

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462325211

CARL ZEISS DO BRASIL LTDA / 33.131.079/0001-49

1666897 / 1033203

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0476619211

1666897 / 1033203

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476871212

1666897 / 1033203

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476626218

RESOLUÇÃO RE Nº 722, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56

25351.429611/2016-01 / 8143374

877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0560191219

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.122.605/0001-20

25351.357376/2008-08 / 1074451

7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 2402247207

25351.222049/2010-71 / 8063869

877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2402265205

SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.646.746/0001-72

25351.310065/2016-75 / 8141018

877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1910208205

25351.294241/2016-91 / 1158081

7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 1910042200

RESOLUÇÃO RE Nº 723, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTCOES LTDA / 00.304.491/0001-64

25351.006825/2021-11 /

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462294218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

IMPERIAL MEDICAMENTOS LTDA / 26.892.455/0001-52

25351.022305/2021-56 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511541210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CLARA LTDA / 04.268.698/0001-81

25351.919979/2021-75 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284763217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialPROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**CNPJ**

81.706.251/0001-98

Nome Fantasia

PROMEFARMA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP:
81.170-520**Cidade/UF**

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.13857-7

Data da Autorização

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.191842/2015-24**Autorização**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4449206205 -----
MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0046-62 25351.703113/2015-04 /
7423466 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
0530022213 -----
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1782-10
25351.696949/2017-07 / 7558655 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514482215 -----
MATOS DIAS
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME / 09.025.095/0001-72
25351.651779/2013-08 / 7024567 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
- RAZÃO SOCIAL / 0529933211 -----
J. C. DE SIQUEIRA
DROGARIA VILA ISAURA LTDA ME / 10.978.816/0001-48 25351.536099/2009-10 /
0623264 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
0529935217 -----
PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.153809/2018-11 / 7572777 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
- ENDEREÇO / 0529965219 -----
L. JORGE DE ALENCAR EIRELI
- ME / 26.034.403/0001-45 25351.796220/2018-11 / 7624990 7111 - AFE - ALTERAÇÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529943218 -----
Farmácia Pague Bem LTDA / 07.947.894/0002-51 25351.515272/2020-11 /
7768673 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 0529954213 -----
CONFIANÇA COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME / 10.539.283/0001-06 25351.138648/2014-11 / 7142552
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0512966214 -----
DROGARIA E PERFUMARIA MADA LTDA / 07.371.824/0001-17
25351.500428/2014-11 / 7273722 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
- RAZÃO SOCIAL / 0514468210 -----
DROGARIA HAAS LTDA ME /
07.857.243/0001-90 25351.126929/2014-12 / 7280139 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4421659209 -----
BEM ESTAR EMPREENDIMENTOS LTDA / 23.177.946/0001-23 25351.812874/2020-13 /
7740998 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO DE
ATIVIDADES / 0477718212 -----
FARMÁCIA & LABORATÓRIO
HOMEOPÁTICOS NATURALISTA LTDA / 16.103.962/0007-00 25351.359758/2014-14 /
7445854 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 0529941211 -----
L. CUTRIM SILVA /
34.911.746/0001-79 25351.691121/2019-16 / 7695421 7111 - AFE - ALTERAÇÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514480219 -----
IVONETE DA SILVA - FARMÁCIA - ME / 26.159.437/0001-66
25351.334859/2017-17 / 7524836 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
- ENDEREÇO / 0530011218 -----
MARIA MAIA LAGO
43986196234 / 27.873.319/0001-88 25351.714855/2017-19 / 7560020 7113 - AFE -
ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0531000218 -----
ELIZANDRO NUNES QUEIROZ - ME / 27.168.098/0001-47 25351.189926/2017-
32 / 7510059 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
0509379211 -----
TROVARELLI & TROVARELLI LTDA-EPP /
44.496.081/0001-38 25351.180620/2002-34 / 0032383 7110 - AFE - ALTERAÇÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529927216 -----
DROGARIA FERRAZ EIRELI ME / 14.529.236/0001-24 25351.685540/2018-38 / 7614931
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563083215

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1618-30
25351.152747/2017-40 / 7507921 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514476211 -----
FARMALIDER
FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP / 04.548.580/0001-07 25351.621498/2020-41 /
7762195 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
0529981211 -----
LAYZE & SIMOES COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA / 37.861.057/0001-95 25351.945615/2021-41 / 7781084 7111 -
AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0529945214 -----
MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0028-
80 25351.200497/2004-47 / 0408798 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530027214 -----
VIEIRA & ARRUDA
LTDA ME / 05.537.289/0001-04 25351.383203/2016-47 / 7480346 7110 - AFE -
ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529931214 -----
MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0004-03 25351.207064/2002-51 /
0083991 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
0530016219 -----
DROGARIA POPULAR GUANABARA LTDA /
39.406.317/0001-68 25351.816234/2021-55 / 7780197 7111 - AFE - ALTERAÇÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529947211 -----
ARAUCARIA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.761.887/0001-15
25351.380332/2020-60 / 7765420 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514478217 -----
ANDREA NEVES
DA SILVA / 26.607.251/0001-22 25351.685111/2018-61 / 7614442 7113 - AFE -
ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0509365211 -----
ROSILENE R. PEREIRA - FARMA LTDA ME / 19.916.920/0001-82
25351.188966/2020-62 / 7715493 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
- RAZÃO SOCIAL / 0529937213 -----
JOSE WICTOR SANTOS
BOMFIN / 27.892.486/0001-76 25351.011463/2019-66 / 7631561 7111 - AFE -
ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3726474205 ---
PRODUTOS FARMACEUTICOS GONTIJO LTDA ME /
10.582.603/0001-00 25351.521135/2014-69 / 7284678 7110 - AFE - ALTERAÇÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563085211 -----
DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0016-72 25351.177424/2017-69 / 7511509
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0477734214 -----
AROMATICA FARMACIA MAGISTRAL LTDA / 00.262.015/0001-28
25351.207367/2002-73 / 0084719 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
- RAZÃO SOCIAL / 0529925210 -----
LYDER FARMA PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA ME / 10.688.523/0001-26 25351.570409/2018-77 / 7603671 7111
- AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0529949217 -----
GRAN FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
EIRELI - ME / 04.543.652/0001-23 25351.018671/2014-81 / 7086228 7110 - AFE -
ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529929212 -----
G. ALMEIDA DE SOUSA / 34.928.957/0001-14 25351.215775/2020-81 /
7715917 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 0529951219 -----
GRAN FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 04.543.652/0001-23 25351.018671/2014-81 / 7086228
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529996219 -----
DROGARIA AMIGOS DO TRIUNFO LTDA-ME / 18.656.914/0001-70
25351.374420/2014-84 / 7225277 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
- ENDEREÇO / 0529973210 -----
LUCENA LUCENA EIRELI - EPP -
FILIAL VII / 21.206.040/0008-30 25351.701930/2020-87 / 7774790 7113 - AFE -
ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0542476213 -----
A L DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI / 31.996.088/0001-77 25351.142807/2019-88 /
7641371 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
0514472218 -----
DROGARIA AGUILAR E AGUILAR SAO
FRANCISCO DE SALES LTDA ME / 15.595.164/0001-86 25351.444221/2012-89 / 0866212
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0556585215 -----
DROGARIA COMPRE CERTO APARECIDA DO TABOADO LTDA v /
09.555.593/0001-27 25351.336604/2009-89 / 0605566 7110 - AFE - ALTERAÇÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514466213 -----
DROGARIA AGUILAR E AGUILAR SAO FRANCISCO DE SALES LTDA ME / 15.595.164/0001-
86 25351.444221/2012-89 / 0866212 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0556493210 -----
MMA
DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI - EPP / 27.267.270/0001-10 25351.671924/2017-92 /
7556441 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
0530003217 -----
DROGARIA A L SOBRAL LTDA /
36.932.187/0001-09 25351.844574/2020-95 / 7743517 7111 - AFE - ALTERAÇÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514474214 -----
COMERCIO DE MEDICAMENTOS ARAUJO LTDA / 33.704.054/0001-97
25351.560125/2020-97 / 7729795 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
- RAZÃO SOCIAL / 0514470211

RESOLUÇÃO RE Nº 716, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BRUNA ROCHA LADEIA ME / 05.131.813/0004-87
25351.179741/2018-09 / 7576717
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3250340207

MACHADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI /
35.121.397/0001-54
25351.035607/2020-11 / 7704059
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4048069201

DROGARIA VILLAS LTDA ME / 14.763.416/0001-76
25351.020396/2015-47 / 7361111
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3963862206

RESOLUÇÃO RE Nº 717, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA CATTIVA LTDA / 37.813.973/0001-50
25351.028996/2021-00 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529372213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.73889-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

FERREIRA, CIRQUEIRA & SILVA FARMACIA LTDA / 40.570.669/0001-33
25351.022759/2021-27 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0512647219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

MARCIO HENRIQUE RODRIGUES XAVIER / 40.359.647/0001-29
25351.028972/2021-42 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529307213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIA AGHATA LTDA / 40.282.338/0001-06
25351.028991/2021-79 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529357210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 718, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ELISEU ALVES DE OLIVEIRA FARMACIA / 38.482.563/0001-36 25351.633973/2020-22 /
7772586 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0477714210 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do
Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº
25/2011. ----- EVANDRO O. SILVA / 31.699.155/0001-91
25351.842260/2018-33 / 7627749 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS -
ENDEREÇO / 4383983205 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração
assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º
da RDC nº 25/2011. ----- DROGARIA LAUBE E ANTUNES LTDA /
58.652.769/0001-74 25351.023623/2003-52 / 0325783 7113 - AFE - ALTERAÇÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0477736211 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não
apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11
da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 719, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA



ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213 ----- DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213 ----- ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214 ----- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218 ----- FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212 ----- JG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213 ----- ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218 ----- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219 ----- BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205 ----- Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211 ----- MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211 ----- MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 02698991218 ----- GEO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212 ----- RIOMED ARTIGOS PARA SAUDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211 ----- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE

MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216 ----- ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215 ----- BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214 ----- PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217 ----- LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216 ----- J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218 ----- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210 ----- hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212 ----- M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217 ----- Iterative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219 ----- J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208 ----- LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216 ----- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212 ----- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213 ----- ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217 ----- FISIOMED- COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204 ----- R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217 ----- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210 ----- ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219 ----- MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202 ----- SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62
25351.758473/2020-01 / 8215097
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42
25351.723352/2019-04 / 3091576
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.815915/2021-04 / 4029218
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70
25351.056807/2020-08 / 4025341
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10
25351.108824/2017-08 / 8148341
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.959880/2016-08 / 1153416
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60
25351.258281/2016-09 / 8140043
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210
25351.258281/2016-09 / 8140043
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211

andrade figueroa medicamento eireli / 32.279.934/0001-09
25351.608297/2019-12 / 1196530
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396439/2018-13 / 8169171
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211



RESOLUÇÃO RE Nº 724, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70

25351.006714/2021-13 / 1250421

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0462130215

h. s. farmacia de manipulação ltda / 10.680.207/0002-99

25351.023241/2021-19 / 1250388

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0514462211

Ricell Distribuidora Ltda / 63.339.147/0001-20

25351.862063/2021-36 / 1250391

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0173522211

RESOLUÇÃO RE Nº 725, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91

25351.407546/2016-03 / 1159101

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03

25351.165827/2016-13 / 1155829

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80

25351.261723/2015-18 / 1139940

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98

25351.191842/2015-24 / 1138577

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88

25351.840709/2021-24 / 1248948

7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26

25351.671683/2019-43 / 1219840

7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52

25351.254393/2018-58 / 1176875

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12

25351.185348/2020-61 / 1249195

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95

25351.172761/2020-65 / 1236602

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85

25351.469863/2019-67 / 1192984

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01

25351.768226/2018-90 / 1183160

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87

25351.164130/2002-91 / 1357981

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45

25023.080368/99 / 1347922

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 726, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.646.746/0001-72

25351.500719/2016-08 / 1161885

7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1910194204

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 4.808, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 24 de novembro de 2020, Seção 1, págs. 70 e 72.

Onde se lê:

BOTICA DERM - FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA - ME / 05.344.987/0001- 85 25351.046994/2004-93 / 0402213 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3570329206

Leia-se:

CLINFARMA MEDICAMENTOS E MANIPULAÇÃO LTDA / 05.344.987/0001- 85 25351.046994/2004-93 / 0402213 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3570329206

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 405, de 19 de agosto de 2020 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Homologar a redução de valor em favor do projeto cultural relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

194355 - MOSTRA PLAY THE MOVIE 2020

Coda Produções Artística LTDA

CNPJ/CPF: 16.435.371/0001-36

Cidade: Olinda - PE;

Valor Reduzido: R\$ 4.576,00

Valor total atual: R\$ 394.966,00

202067 - Automobiler: Em busca de máquinas incríveis.

CAMILA MENEZES FIGUEROED 00771901577

CNPJ/CPF: 34.736.679/0001-01

Cidade: Canela - RS;

Valor Reduzido: R\$ 45.423,00

Valor total atual: R\$ 86.054,96

202792 - FAC-MG (Festival Audiovisual de Cultura de Minas Gerais)

CASA NA ARVORE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA EIRELI

CNPJ/CPF: 32.285.130/0001-04

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Reduzido: R\$ 2.464,00

Valor total atual: R\$ 395.425,80

Art. 2º - Homologar os projetos audiovisuais relacionados no anexo desta Portaria, após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761/2006 e a Instrução Normativa vigente, passam para a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GRAÇA MELO CORTES

ANEXO I - (Artigo 18, § 1º)

210668 - O Herói Sem Nome

FRANCISCA MARIA DE SOUSA BORGES

CNPJ/CPF: 399.033.461-15

Processo: 01400000668202140

Cidade: Brasília - DF;

Valor Aprovado: R\$ 199.699,50

Prazo de Captação: 18/02/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: Produção do média-metragem ficcional "O Herói Sem Nome", de 69 minutos de duração e finalização em FullHD. O filme conta de forma inovadora uma história que muitas vezes fica dentro da casa das pessoas ou na cabeça daquele que sofreu algum tipo de abuso. Para essas pessoas vai ser de grande satisfação conhecer um Herói que vai lutar por elas e ao mesmo tempo pelos seus conflitos cotidianos, um personagem que já sofreu assim como elas, que vive um conflito de identidade, que constantemente luta contra o trauma sofrido em seu passado e o usa para ser algo mais.

210669 - Contos Mirabolantes- O Olho do do Mapiquari

Andrei Miralha Padilha Duarte

CNPJ/CPF: 431.405.132-91

Processo: 01400000669202194

Cidade: Belém - PA;

Valor Aprovado: R\$ 112.542,32

Prazo de Captação: 18/02/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: Produzir um curta infantil em animação digital 2D, com 8 minutos de duração, tendo como tema o imaginário amazônico com suas lendas, cultura popular e bichos da floresta. A obra terá classificação LIVRE, público-alvo principal de crianças numa faixa-etária de 2 a 6 anos de idade, mas com a intenção de ser uma produção atraente para toda a família. Como contrapartida social realizar 10 mostras do curta metragem Contos Mirabolantes- O Olho do Mapiquari em escolas públicas e instituições públicas de Arte e Cultura com workshop: Ilustração de Contos Mirabolantes, para crianças de 4 a 6 anos de idade.

210670 - Vestido

Heverson Deivid Brizola de Carvalho

CNPJ/CPF: 041.231.659-58

Processo: 01400000670202119

Cidade: Florianópolis - SC;

Valor Aprovado: R\$ 199.872,53



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

81.706.251/0001-98

Nome Fantasia

PROMEFARMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.06879-2 (M4X4118W6891)

Data da Autorização

03/11/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.026361/2009-65

Autorização

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



CNPJ: 03.871.990/0001-21
PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ASX TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA COLETOR ANTONIO GADELHA, Nº1071
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.740.428/0001-04
PROCESSO: 25016.190099/2010-64 AUTORIZ/MS: 2.05580.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ODONTO.COM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY 1075
BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80430000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.960.464/0001-01
PROCESSO: 25351.590260/2010-65 AUTORIZ/MS: 2.05586.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: suelym indústria e comércio de cosméticos ltda - epp
ENDEREÇO: Av. Newton Monteiro de Andrade, nº 221
BAIRRO: vila duzzi CEP: 09725370 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 00.152.968/0001-33
PROCESSO: 25351.542680/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05570.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.644335/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05569.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HAMC RODO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS YAZBEK , 315
BAIRRO: ÁGUA MORNÁ CEP: 06803000 - EMBU/SP
CNPJ: 65.690.521/0001-63
PROCESSO: 25351.592691/2010-82 AUTORIZ/MS: 2.05583.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: K M G FARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA JOSE CARNAUBA, 9217 - L
BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061090 - MACEIO/AL
CNPJ: 09.343.517/0001-58
PROCESSO: 25351.644974/2010-87 AUTORIZ/MS: 2.05574.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.880, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: av duque de caxias, 204
BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.373.722/0001-21
PROCESSO: 25351.641589/2010-01 AUTORIZ/MS:
U4HH2HY49MX2 (8.06877.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: ERCHONIA BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA NEVES ARMOND NUMERO 140 ED LEÃO NUNES SALA 402
BAIRRO: PRAIA DO SUÁ CEP: 29052280 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 11.235.846/0001-27
PROCESSO: 25351.631339/2010-02 AUTORIZ/MS:
G83XL9L0MMY0 (8.06864.0)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KIT - TOP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 179 - SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515260 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 02.716.065/0001-63
PROCESSO: 25351.644548/2010-06 AUTORIZ/MS:
U872L263HXX (8.06871.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDCENTER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, Nº 53 - LOT. NOVO RE-DENTOR - KM 10
BAIRRO: ALDEIA CEP: 54786340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 06.805.845/0001-30
PROCESSO: 25019.017772/2010-10 AUTORIZ/MS:
G0369MW92LM3 (8.06874.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DATRIX COMERCIO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SILVA Nº 255
BAIRRO: VILA LAIS CEP: 03611010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.135.469/0001-14
PROCESSO: 25351.562220/2010-12 AUTORIZ/MS:
K49537682W54 (8.06867.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LASMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GRAO PARA 906 - LOJA 08
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150341 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.498.025/0001-18
PROCESSO: 25351.644898/2010-12 AUTORIZ/MS:
G714H2746WLX (8.06869.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO TEIXEIRA, 393 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25025.017446/2010-13 AUTORIZ/MS:
U6L9YY8HH5Y6 (8.06885.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CRL MEDICAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA FONTE, 25 - EDIF MEDITERRANEO TRADE SALA 210
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.756.964/0001-18
PROCESSO: 25351.593760/2010-16 AUTORIZ/MS:
K8L940Y8671X (8.06873.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: A GUSTAVO DE BARROS
ENDEREÇO: AV. ANTONIO BASILIO, 3025 - sl 506
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056500 - NATAL/RN
CNPJ: 05.492.372/0001-04
PROCESSO: 25351.600023/2010-19 AUTORIZ/MS:
GHM4UHXLS6YL (8.06891.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J.F. GALLO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, Nº 170
BAIRRO: MEIER CEP: 20775040 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 04.814.575/0001-07
PROCESSO: 25351.428357/2010-27 AUTORIZ/MS:
G06480WMW2X5 (8.06875.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OTO - TECNICA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R FRIE MATIAS TEVIS, 280 LOJA 12
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070450 - RECIFE/PE
CNPJ: 40.888.356/0001-28
PROCESSO: 25351.428412/2010-29 AUTORIZ/MS:
0352MHM00815 (8.06887.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA ALERGO MIX LTDA
ENDEREÇO: SRIA QE 40 CONJUNTO E LOTE 14
BAIRRO: GUARA II CEP: 71070052 - BRASILIA/DF
CNPJ: 10.524.749/0001-91
PROCESSO: 25351.560420/2010-37 AUTORIZ/MS:
G299LHW7MMYH (8.06880.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: T.A. LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO CAMARGO, Nº 162 - SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 13465020 - AMERICANA/SP
CNPJ: 03.781.657/0001-21
PROCESSO: 25351.644982/2010-41 AUTORIZ/MS:
G07325L79W87 (8.06878.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: OPF COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: SRVn - Qd 702 - ed. brasil radio center - sobreloja 110/31
BAIRRO: asa norte CEP: 70719900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.333.430/0001-74
PROCESSO: 25351.364990/2010-46 AUTORIZ/MS:
KWX6Y727H2X7 (8.06881.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DRILLER TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAO FIDELIS, 339 - 1. E 2. ANDAR
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05335100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.250.980/0001-06
PROCESSO: 25351.642016/2010-49 AUTORIZ/MS:
KL02YY81XG10 (8.06894.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO ALLBORG MED LTDA
ENDEREÇO: rua benjamin constant, 50 lj 48
BAIRRO: centro CEP: 36200056 - BARBACENA/MG
CNPJ: 11.796.403/0001-05
PROCESSO: 25351.542948/2010-51 AUTORIZ/MS:
UXWX96099231 (8.06870.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: F & N DENTAL COMARC
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHAES , 207
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 55815060 - CARPINA/PE
CNPJ: 11.249.698/0001-08
PROCESSO: 25019.017620/2010-51 AUTORIZ/MS:
PWX0464H LLL (8.06886.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CECBRA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA MEDICINA E ESTETICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA UMBELINA DA SILVA, 580
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 89252490 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 11.857.412/0001-69
PROCESSO: 25351.644917/2010-53 AUTORIZ/MS:
K8LX4Y4L9X98 (8.06893.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA COM. LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JURAMENTO 311
BAIRRO: CINTRA CEP: 39400381 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.635.446/0001-55
PROCESSO: 25351.596416/2010-53 AUTORIZ/MS:
PL71Y28LW1X8 (8.06892.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: F T CRUZ MOTA E CIA LTDA ME



ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO, 876
BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 05.821.396/0001-51
PROCESSO: 25351.593619/2010-58 AUTORIZ/MS:
GW45Y36679Y9 (8.06876.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.026361/2009-65 AUTORIZ/MS:
M4X4118W6891 (8.06879.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: R.SATTIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA: DR FERDINANDO DELAMAIN Nº 20 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 13600000 - ARARAS/SP

CNPJ: 03.936.673/0001-46
PROCESSO: 25351.601891/2010-67 AUTORIZ/MS:
G493HM392YXH (8.06882.1)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J F BARROS & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 2005 - SALA 13 CONJ HABT. VINHAIS
BAIRRO: COHAFUMA CEP: 65071750 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.194.646/0001-36

PROCESSO: 25351.638620/2010-67 AUTORIZ/MS:
U71WW8948020 (8.06884.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RDE Equipamentos Científicos Ltda
ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, 55
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20755310 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 40.188.609/0001-50
PROCESSO: 25351.335712/2010-68 AUTORIZ/MS:
Y8423L326Y27 (8.06888.3)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 03, LOTE 985, BLOCO D, sala 211
BAIRRO: SIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.547430/2010-70 AUTORIZ/MS:
PX48WH3Y5W11 (8.06863.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIQ COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNOSTICO E MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R TAMOATA 38 LOJA: 01;
BAIRRO: NOVO EL DORADO CEP: 32341420 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 10.696.062/0001-33
PROCESSO: 25351.213519/2010-75 AUTORIZ/MS:
UXW99MH550LY (8.06868.4)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VOLT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES FILHO 141, 2º ANDAR, SALA 20
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.897.975/0001-18
PROCESSO: 25351.562961/2010-81 AUTORIZ/MS:
U9H9YH1663LW (8.06865.3)
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JUSTO AZAMBUJA, 320
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01518000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.818.693/0001-88

PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/MS:
G6Y9X5LHLMW6 (8.06890.9)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV DR PAULO MACHADO, 354
BAIRRO: SANTA FE CEP: 779021300 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 06.190.145/0001-89
PROCESSO: 25351.638494/2010-87 AUTORIZ/MS:
PIX54614YM2Y (8.06889.7)
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: EYEHOME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO Nº 167
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020045 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 11.972.173/0001-98
PROCESSO: 25351.574993/2010-89 AUTORIZ/MS:
U3HXHIY760H6 (8.06866.7)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXOLOGISTICA TRANSPORTADORA S.A.
ENDEREÇO: AV. DR. REINALDO SCHMITHAUSEN, nº 495
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88310000 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 04.898.028/0001-49
PROCESSO: 25024.000702/2010-91 AUTORIZ/MS: P47483965931 (8.06883.5)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: prodihl distribuidora de produtos hospitares Ltda
ENDEREÇO: rua minas gerais, 552
BAIRRO: lucas araujo CEP: 99001970 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 90.008.376/0001-35
PROCESSO: 25351.631852/2010-99 AUTORIZ/MS:
LY15745W78H3 (8.06872.7)
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.881, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: LOGÍSTICA CENTRO NORTE LTDA.
ENDEREÇO: Q 112 SUL RUA SR 03 CJ 06 LT 05, 33
BAIRRO: PLAN DIRETOR SUL CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 10.190.242/0001-49

PROCESSO: 25351.600910/2010-07 AUTORIZ/MS: 3.04526.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D'KCHIMERS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Silvino Bertonha, 145
BAIRRO: Parque das Industrias CEP: 17419690 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 11.812.627/0001-63

PROCESSO: 25351.542819/2010-10 AUTORIZ/MS: 3.04516.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M. D. LTDA
ENDEREÇO: AV.DEZENOVE DE OUTUBRO, 1481
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64023638 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.953.835/0001-10

PROCESSO: 25351.472772/2010-10 AUTORIZ/MS: 3.04520.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GILMAR AMADEU ME
ENDEREÇO: RUA pANAMA, 1863 FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 76997000 - CEREJEIRAS/RO
CNPJ: 05.926.324/0001-79

PROCESSO: 25351.542719/2010-11 AUTORIZ/MS: 3.04517.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: kenya s/a - transporte e logística
ENDEREÇO: rua santa angelina, 256
BAIRRO: vila são rafael CEP: 07053122 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 03.225.625/0001-40
PROCESSO: 25351.608431/2010-19 AUTORIZ/MS: 3.04521.1
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MIRAGE INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, Nº 5040 - SL 02
BAIRRO: RIO DOCE CEP: 53040000 - OLINDA/PE

CNPJ: 09.370.978/0001-10
PROCESSO: 25019.017215/2010-37 AUTORIZ/MS: 3.04515.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: a.r.t.distribuidora de produtos de higiene e limpeza ltda
ENDEREÇO: rua manaus 30
BAIRRO: id dos ryes CEP: 06716140 - COTIA/SP

CNPJ: 10.676.465/0001-10
PROCESSO: 25351.640433/2010-39 AUTORIZ/MS: 3.04524.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANKLIN ROOSEVELT ALVES DE MELO
ENDEREÇO: R CRISTOVAO COLOMBO 67
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100400 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.803.729/0001-08

PROCESSO: 25351.503482/2010-58 AUTORIZ/MS: 3.04523.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.652.620/0001-78

PROCESSO: 25351.638571/2010-71 AUTORIZ/MS: 3.04525.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIX INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA GUATACASES
BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 74993090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.510.223/0001-15
PROCESSO: 25351.469144/2010-76 AUTORIZ/MS: 3.04522.4
ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Amazon transportes ltda
ENDEREÇO: rua curuca 1788
BAIRRO: vila maria CEP: 02168150 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 01.661.770/0001-48
PROCESSO: 25351.600976/2010-76 AUTORIZ/MS: 3.04519.5
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CRYANYL TINTAS INDUSRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO, 32, QUADRA 24
BAIRRO: RESIDENCIAL PAMPULHA CEP: 65606730 - CAXIAS/MA

CNPJ: 03.702.109/0001-69
PROCESSO: 25351.464992/2010-87 AUTORIZ/MS: 3.04514.7
ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.882, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -11998- Em 28 / 05 / 99

Portador: LUCIANA CAPELETTI

Filiação: João Capeletti e
Norma Minuzzi Capeletti

Data Nas: 07 / 09 / 75 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Palotina - PR

Diplomado pela Universidade Federal do Para-
ná - UFPR Em 14 / 05 / 99

Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

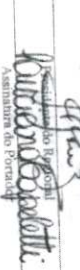
A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
141 3596-1199 - Ana Darliane Ders
AUTENTICACÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidei-jussada do documento original apresentado.
Data: **20 OUT. 2023**
Circuito: **Paraná**
Firmado: **Ariane Pilar da Costa Oliveira**
Lucas Cordeiro Saganski
Nº de Inscrição: **141 3596-1199**



Curitiba, 30 de junho de 2000

Local e data da Expedição


Assinatura do Portador

R.G. nº **SSP/PR**
5.905.728-6

C.P.F./M.F. nº
018.682.999-02

Título de Eleitor nº
591.779.706/04
Zona **97**

Sec: **71**

Certificado Militar nº



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



2559222

CADASTRO NO CRF SOB O 11310	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 9E91260C7DA8A79399F998D6CE456702
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100	CNPJ 81.706.251/0001-98	
LOCALIDADE CIDADE INDUSTRIAL	CIDADE - UF CURITIBA II-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESERVAS TÉCNICAS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	11998	LUCIANA CAPELETTI			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****
F	19040	SILVANA ROSA PAGLIACE			SUBSTITUTO		CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 15 de Dezembro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

2023

CADASTRO NO CRF SOB O
11310

VALIDADE
31/03/2027

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
9E91260C7DXXXXXXXXXXXXXXXXXE456702

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA PROMEFARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO

RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100

CNPJ

81.706.251/0001-98

LOCALIDADE

CIDADE INDUSTRIAL

CIDADE - UF

CURITIBA II-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F	11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****
F	19040	SILVANA ROSA PAGLIACE	SUBSTITUTO	CONTRATADO			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 15 de Dezembro de 2023

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2027

Detalhes do Certificado

Empresa CertificadaPROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**Cód. Único / CNPJ Certificada**

81.706.251/0001-98

Endereço

R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100

País

BRASIL

Empresa SolicitantePROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

81.706.251/0001-98

Endereço

R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100

Cidade / UF

CURITIBA / PR

Assunto770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas)
de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto**Tipo de Certificado**

CBPDA

Data de Validade

30/08/2026

Data de Publicação

30/08/2022

Data da Resolução

25/08/2022

Resolução

2.809

N.DOU

165

[Voltar](#)

ANEXO

EMPRESA: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1096671 - AE: 1234391
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0581824/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 21.798.065/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1138239
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE PAULISTA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0715811/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.808, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 - AUTORIZ/MS: 1078177
ENDEREÇO: VLA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 6980337/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 - AUTORIZ/MS: 1078177
ENDEREÇO: VLA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 6980356/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 92.265.552/0009-05 - AUTORIZ/MS: 1018196
ENDEREÇO: ROD JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA KM 08
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0405027/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica

EMPRESA: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 42.457.796/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1004304
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 1232
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0715758/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1010851
ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTÔNIO LÍRIO CALLAU, KM 02
MUNICÍPIO: BARBALHA - UF: CE - EXPEDIENTE: 0696185/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: MESSER GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0051-07 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: Rua Antonio Treiss, 706
MUNICÍPIO: BLUMENAU - UF: SC - EXPEDIENTE: 4532726/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: BIOCON BIOLOGICS LIMITED
ENDEREÇO: BLOCK NO. B1, B2, B3, Q13 OF Q1 AND W20 AND UNIT S18, 1ST FLOOR, BLOCK B4, SPECIAL ECONOMIC ZONE, PLOT NO. 2, 3, 4, & 5, PHASE IV, BOMMASANDRA-JIGANI LINK ROAD, BOMMASANDRA POST, BENGALURU -560 099 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000106
EMPRESA SOLICITANTE: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI EPP - CNPJ: 05.215.461/0001-03
AUTORIZ/MS: 1067131 - EXPEDIENTE(s): 8429138/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: TECNONUCLEAR S.A
ENDEREÇO: ARIAS 4141/47/49, CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.001326
EMPRESA SOLICITANTE: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.887.124/0002-47
AUTORIZ/MS: 1150926 - EXPEDIENTE(s): 4112708/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos): Gerador
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: GLOBAL PHARMACEUTICAL INDUSTRIES (GPI)
ENDEREÇO: 5TH INDUSTRIAL AREA, PART NO. 2A, 6TH OF OCTOBER CITY - PAÍS: EGITO - CÓDIGO ÚNICO: A.001560
EMPRESA SOLICITANTE: ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA - CNPJ: 04.980.517/0001-45
AUTORIZ/MS: 1264311 - EXPEDIENTE(s): 8453247/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: MANKIND PHARMA LIMITED, UNIT-III
ENDEREÇO: BLOCK B & C, KHASRA NOS 131, 563/130, 561/129, 712/132, 713/132, 714/132 & 715/132,VILLAGE KUNJA, RAMPURGHAT ROAD, OPPOSITE DENTAL COLLAGE,TEHSIL PAONTA SAHIB, DISTRICT SIRMOUR 173025 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001503
EMPRESA SOLICITANTE: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65
AUTORIZ/MS: 1002351 - EXPEDIENTE(s): 1213958/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.809, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.572.225/0001-60 - AUTORIZ/MS: 1252298 - AE: 1252331
ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS ESTEVES, Nº 1407, PARTE
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4513455/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - AUTORIZ/MS: 1084171 - AE: 1138577
ENDEREÇO: R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 4506332/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: M P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - EPP - CNPJ: 27.762.305/0001-97 - AUTORIZ/MS: 1248584 - AE: 1248598
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 469
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4505613/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0009-59 - AUTORIZ/MS: 1083267 - AE: 1145441
ENDEREÇO: AVENIDA JULIA GAIOLLI Nº 740, GALPÃO 300, MÓDULO I AO V
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 7220149/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LABORATORIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0006-52 - AUTORIZ/MS: 1028762
ENDEREÇO: RUA EDGAR MACHIORI, 255 - SETOR FERRING
MUNICÍPIO: VINHEDO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0462820/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.810, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Cápsulas na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD. (Código único: A.000283), solicitada pela empresa GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 44.363.661/0001-57, publicada pela Resolução - RE nº 3.123, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 154, de 16 de agosto de 2021, Seção 1, página 87, conforme expedientes nº 4433166/20-1 e 4395270/22-1.

Art. 2º Incluir as formas farmacêuticas Pós liofilizados e Soluções Parenterais de Pequeno Volume com preparação asséptica na linha de Produtos estéreis da certificação da empresa NATCO PHARMA LIMITED (Código único: A.001477), solicitada pela empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0001-27, publicada pela Resolução - RE nº 1.022, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 4 de abril de 2022, Seção 1, página 190, conforme expedientes nº 0413424/21-9 e 4379076/22-9.

Art. 3º Incluir a forma farmacêutica Comprimidos na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa SUN PHARMA LABORATORIES LIMITED (Código único: A.001413), solicitada pela empresa SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.035.244/0001-23, publicada pela Resolução - RE nº 355, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 7 fevereiro de 2022, Seção 1, página 87, conforme expedientes nº 0527019/20-8 e 4371585/22-1.

Art. 4º Incluir a etapa produtiva "Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)" na certificação da empresa GILEAD SCIENCES, INC. (Código único: A.001342), solicitada pela empresa GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 15.670.288/0001-89, publicada pela Resolução - RE nº 1.820, de 7 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 10 de maio de 2022, Seção 1, página 87, conforme expedientes nº 1357998/21-0 e 4366005/22-1.

Art. 5º Incluir a etapa produtiva "Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)" na certificação da empresa GEDEON RICHTER PLC. (Código único: A.000245), solicitada pela empresa GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 12.134.906/0001-88, publicada pela Resolução - RE nº 913, de 3 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 8 de março de 2021, Seção 1, página 156, conforme expedientes nº 2615884/20-4 e 4382045/22-3.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.811, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Lonza AG, na Resolução - RE nº. 452, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, seção 1, página 99, DE Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.286.647/0001-16, Autorização de Funcionamento 1.00.047-2; PARA Novartis Biociências SA, CNPJ: 56.994.502/0001-30, Autorização de Funcionamento 1.00068-51, conforme expedientes nº 2923848/21-7 e 4352875/22-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.812, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO





**Consórcio
Paraná Saúde®**

Atestado de Capacidade Técnica

O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2023, com entregas finalizadas.

Medicamento	Apresentação	Quantitativo em unidades
Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral, frasco com 30 ml -	Frasco	51.500
Amitriptilina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	19.187.400
Dexclorfeniramina (Maleato) 2mg	Comprimido	1.685.580
Fluconazol 150mg ,blister com 2 cápsulas	Cápsula	343.400
Glibenclamida 5mg	Comprimido	5.907.000
Ibuprofeno 50mg/ml , suspensão oral -	Frasco	68.100
Levodopa +Benserazida 100mg+25mg	Comprimido	1.094.580
Levodopa +Benserazida 100mg+25mg dispersível -	Comprimido	159.060
Levodopa +Benserazida 100mg+25mg liberação prolongada	Cápsula	101.220
Levodopa +Benserazida 200mg+50mg	Comprimido	1.213.410
Nitrofurantoína 100mg	Comprimido	932.256
Sais p/ Reidratação Oral , pó para solução oral, com 27,9g -	Envelope	247.350
Sulfato Ferroso 25mg/ml de Fe II , solução oral, com 30 ml -	Frasco	46.000
Varfarina (Sódica) 5mg	Comprimido	1.087.500

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 01 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CEZAR WOHL
Data: 01/06/2023 14:28:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julio Cezar Woehl

Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696

RG: 3.168.129 SSP SC

CPF: 003.410.989-73



**Consórcio
Paraná Saúde®**

Atestado de Capacidade Técnica

O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2024, com entregas finalizadas.

Medicamento	Apresentação	Quantitativo em unidades
Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral, frasco com 30 ml -	Frasco	40.150
Betametasona(acetato)+betametasona(fosfato sódico) 3mg/ml+3mg/ml ,suspensão injetável, c/ 1ml	Ampola	36.075
Cetoconazol 20mg/ml xampu, c/ 100ml.	Frasco	26.720
Dipirona (Sódica) 500mg/ml , solução oral -	Frasco	739.100
Fluconazol 150mg ,blister com 2 cápsulas	Cápsula	517.600
Levo+Bens. 100mg+25mg	Comprimido	1.712.970
Levo+Bens. 100mg+25mg disp. comprimido dispersível -	Comprimido	318.750
Levo+Bens. 100mg+25mg liberação prolongada	Cápsula	451.050
Levo+Bens. 200mg+50mg	Comprimido	2.050.110
Levotiroxina (Sódica) 100mcg	Comprimido	9.694.800
Levotiroxina (Sódica) 50mcg	Comprimido	16.175.850
Nitrofurantoína 100mg	Comprimido	698.400
Sulfato Ferroso 25mg/ml de Fe II , solução oral, com 30 ml -	Frasco	76.200
Sulfato Ferroso 40mg de Fe II	Comprimido	13.219.500
Varfarina (Sódica) 5mg	Comprimido	1.191.300

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de outubro de 2024.

JULIO CEZAR
WOEHL:00341098973

Assinado de forma digital por JULIO
CEZAR WOEHL:00341098973
Dados: 2024.10.04 16:14:48 -03'00'

Julio Cezar Woehl

Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696

RG: 3.168.129 SSP SC

CPF: 003.410.989-73



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa **NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 8.009.135/0001-90, atesta para os devidos fins que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de produtos fornecidos, com entregas finalizadas:

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANTIDADE	LOTE
302105	SIMBIOFLORA 6G FQM (CX C/ 15 SACHES)	10.260 ENV	231034

Por ser verdade firmamos o presente.

NUTRIBRASIL
HOSPITALAR
LTDA:38009135000
190

Assinado de forma digital por
NUTRIBRASIL HOSPITALAR
LTDA:38009135000190
Dados: 2023.08.28 09:52:08
-04'00'

NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA
38.009.135/0001-90

CNPJ: 38.009.135/0001-90 – **Insc.Estadual:**05.422.868-9

R. Alvaro Leite nº233 – **CEP:**69.078-700 – Manaus –AM

FONE: (92) 98605-6254 **E-mail:** nutribrasilhospitalar@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE PIRACICABA – DRS X inscrito no CNPJ 46.374.500/0090-60, atesta para os devidos fins que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2023, com entregas finalizadas:

QUANT.	PRODUTO	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL
06 frs	CANABIDIOL 200 MG/ML	2023NE01359	6779
06 frs	CANABIDIOL 200 MG/ML	2024NE00078	19425

Piracicaba, 04 de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Jundiá

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA, estabelecida na cidade de CURITIBA/PR, R JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - Bairro CIDADE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81706251/0001-98, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE o seguinte :

COMPRA DIRETA Nº 899/2023

Nota de empenho nº 11.116, de 17/04/2023

4500 AMPS - - IDENTIFICACAO: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO- APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL- DOSAGEM: 5 MG/ML- EMBALAGEM: AMPOLA COM 2 ML- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : METROFARMA

150 FRS - MEDICAMENTO- IDENTIFICACAO: METILPREDNISOLONA ACETATO- APRESENTACAO: SUSPENSAO INJETAVEL- DOSAGEM: 40 MG/ML- EMBALAGEM: FRASCO AMPOLA COM 2 ML- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FOTOSENSIVEL, MANTER PROTEGIDO DA LUZ - Marca : MEDROL

1200 AMPS - - IDENTIFICACAO: TRAMADOL- APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL- DOSAGEM: 50 MG/ML- EMBALAGEM: AMPOLA COM 2 ML- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: PROIBIDA VENDA AO COMERCIO - Marca : U. QUIMICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

Nota de empenho nº 1.731, de 19/01/2022

36 TBS - - IDENTIFICACAO: CREME DE UREIA- APRESENTACAO: CREME DERMATOLOGICO- DOSAGEM: 100 MG/G- UNIDADE: TUBO COM 60 G- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELLAPHYTUS / DOUTOR HOUSE URÉIA

Nota de empenho nº 4.668, de 10/02/2022

200 TBS - - IDENTIFICACAO: CREME DE UREIA- APRESENTACAO: CREME DERMATOLOGICO- DOSAGEM: 100 MG/G- UNIDADE: TUBO COM 60 G- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELLAPHYTUS / DOUTOR HOUSE URÉIA

Nota de empenho nº 13.117, de 05/05/2022

66 TBS - - IDENTIFICACAO: CREME DE UREIA- APRESENTACAO: CREME DERMATOLOGICO- DOSAGEM: 100 MG/G- UNIDADE: TUBO COM 60 G- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELLAPHYTUS / DOUTOR HOUSE URÉIA

Nota de empenho nº 13.262, de 09/05/2022

700 TBS - - IDENTIFICACAO: CREME DE UREIA- APRESENTACAO: CREME DERMATOLOGICO- DOSAGEM: 100 MG/G- UNIDADE: TUBO COM 60 G- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELLAPHYTUS / DOUTOR HOUSE URÉIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021

Nota de empenho nº 4.752, de 10/02/2022

58740 CMPS - - IDENTIFICACAO: DICLOFENACO SODICO- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 50 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELFAR / BELFAREN / 1057101200012

Nota de empenho nº 4.753, de 10/02/2022

141260 CMPS - - IDENTIFICACAO: DICLOFENACO SODICO- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 50 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELFAR / BELFAREN / 1057101200012

Nota de empenho nº 14.044, de 11/05/2022



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

485040 CMPS - - IDENTIFICACAO: DICLOFENACO SODICO- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 50 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELFAR / BELFAREN / 1057101200012

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 18 de outubro de 2023

Emissão de atestado com verificação de autenticidade no site <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> na opção Validar Atestado

Data/Hora Emissão: **18/10/2023 17:10:33**

Código de Controle do Atestado: **2B2C.3CC8.32F8.14D7**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 81.706.251/0001-98, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista dos produtos fornecidos com entregas finalizadas:

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANTIDADE	LOTE
280722	SIMBIOFLORA 6G FQM (CX C/15 SACHES)	25.005 ENV	222072

Por ser verdade firmamos o presente.

Recife, 24 de agosto de 2023.

MARCELO LOPES DE
AMORIM:818959254
87

Assinado de forma digital por
MARCELO LOPES DE
AMORIM:81895925487
Dados: 2023.08.24 10:58:58 -03'00'

MARCELO LOPES DE AMORIM
DIRETOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA**, com sede na RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, nº 100, CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR; Tel.: (41) 3165-7900 E-mail: promefarma@promefarma.com.br, inscrita sob o 81.706.251/0001-98:

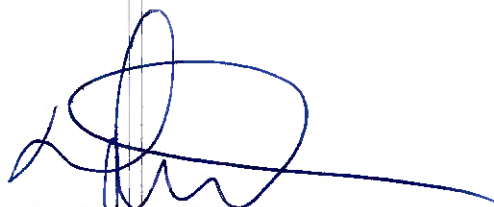
ATESTAMOS, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido, a contento, os produtos descritos abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	17483/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	54211/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	177/2024
NOTA FISCAL	11585
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
Produto: Ibuprofeno 50 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 30 ml. Marca: Ibuprotrat - Natulab Laboratórios S.A Quantidade: 17.000 frascos.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	17483/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	54211/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	366/2024
NOTA FISCAL	13471
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
Produto: levodopa 200 mg + benserazida 50 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea Marca: Prolopa 200 + 50 mg / produtos Roche químicos e farmacêuticos S.A. Quantidade: 199.980,00 un	
Produto: Ibuprofeno 50 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 30 ml. Marca: Ibuprotrat - Natulab laboratórios S.A. Quantidade: 8.500,00 frascos.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	17483/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	54211/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	946/2024
NOTA FISCAL	20857
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
Produto: levodopa 200 mg + benserazida 50 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea Marca: Prolopa 200 + 50 mg / produtos Roche químicos e farmacêuticos S.A. Quantidade: 114.000,00 un	
Produto: Ibuprofeno 50 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 30 ml. Marca: Ibuprotrat - Natulab laboratórios S.A. Quantidade: 8.500,00 frascos.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO	17483/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	54211/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	1478/2024
NOTA FISCAL	34589/37791
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
Produto: levodopa 200 mg + benserazida 50 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea Marca: Prolopa 200 + 50 mg / produtos Roche químicos e farmacêuticos S.A. Quantidade: 114.000,00 un	
Produto: Ibuprofeno 50 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 30 ml. Marca: Ibuprotrat - Natulab laboratórios S.A. Quantidade: 17.000,00 frascos.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	17483/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	54211/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	1856/2024
NOTA FISCAL	43689
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
Produto: levodopa 200 mg + benserazida 50 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea Marca: Prolopa 200 + 50 mg / produtos Roche químicos e farmacêuticos S.A. Quantidade: 171.000,00 un	
Produto: Ibuprofeno 50 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 30 ml. Marca: Ibuprotrat - Natulab laboratórios S.A. Quantidade: 17.000,00 frascos.	

Ressaltamos ainda que a mesma cumpriu com o compromisso firmado no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada a constar que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 03 de outubro de 2024.



Daniela Araújo Silva Pereira
Chefe de Divisão Técnica
CF 56.559



A empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.948.933/0001-01, atesta para os devidos fins que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de produtos fornecidos, com entregas finalizadas:

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANTIDADE
299690	SIMBIOFLORA 6G FMQ (CX C/ 15 SACHES)	3.000 ENV.

Por ser verdade firmamos o presente.

Barueri, 23 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
 **TACIANA MONTEMOR ARAUJO**
Data: 23/08/2023 09:28:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taciana Montemor Araújo
Sócia - Diretora
CPF 157.010.178-77
RG 22.428.964-0

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Al Tocantins, 630 – Armazem A10 – Alphaville
Barueri – SP CEP 06455-020
Tel: (011) 4134-2900



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 8/2025

Processo nº 0312/2025

A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, 100 - CIC, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sr. Jeferson Campos Mastaler** portadora da Carteira de identidade RG nº 8.882.893-3 SSP/PR e do CPF nº 037.193.609-89, VEM APRESENTAR AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 008/2025, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 008/2025.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - “HABILITAÇÃO”

DECLARO, sob as penas da Lei que interessado em participar do Pregão Eletrônico nº008/2025 :

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

ANEXO VII- FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 81.706.251/0001-98

NIRE 4120226107-1

Inscrição Estadual 10176046-40

Inscrição Municipal 00223204-6

Endereço Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Jeferson Campos Mastaler

Função Gerente de Licitações

CPF 037.193.609-89

RG 8.882.893-3 SSP/PR

E-mail empenhos4@promefarma.com.br

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL Agência 3007-4 Conta Corrente 101260-6

BRADESCO Agência 0926-1 Conta Corrente 144795-5

ITAU Agência 3836 Conta Corrente 31.404-1

SANTANDER Agência 3837 Conta Corrente 13001852-7

SICREDI Agência 0730 Conta Corrente 95741-7

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência 4267 Op 003 Conta Corrente 900277-2

Curitiba, 12 de Março de 2025

**JEFERSON
CAMPOS
MASTALER:0
3719360989**

Assinado de forma
digital por JEFERSON
CAMPOS
MASTALER:037193609
89
Dados: 2025.03.12
09:27:49 -03'00'

Jeferson Campos Mastaler

Gerente de Licitações

RG: 8.882.893-3 SSP/PR / CPF: 037.193.609-89

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

CNPJ: 81.706.251/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10 02 223.204-6		CNPJ/CPF 81.706.251/0001-98	
ENDEREÇO R. JOÃO AMARAL DE ALMEIDA			NÚMERO 100
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL			CEP 81170-520
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/11/1989		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.543.960	DATA EMISSÃO 20/01/2021		DATA EXPIRAÇÃO
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
ATIVIDADES			
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA			
G.46.4.4-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
M.74.9.0-1/04.00 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS			
G.46.4.2-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA			
G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS			
G.46.4.4-3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO			
G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
G.46.3.9-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL			
G.46.4.6-0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			
G.46.4.5-1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS			
G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
G.46.3.7-1/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
11/03/2025 - 14:53:30

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CIC



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001184341-23

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ****

CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98

Código da Atividade Econômica (CNAE):

7490/1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4644/3-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Logradouro: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA Número: 100

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.600,54 m²

Área Vistoriada: 2.600,54 m²

Ocupação: J-4 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO SUPERIOR A 1.200MJ/M²

Capacidade de Público: 239 PESSOAS

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

HIDRANTE E MANGOTINHOS

BRIGADA DE INCÊNDIO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

ALARME DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CIC



OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 26 de Novembro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135756316

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135756316

NOME
LUCIANA CAPELETTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5905728-6 SESP PR

CPF
018.682.999-02 DATA NASCIMENTO
07/09/1975

FILIAÇÃO
JOAO CAPELETTI
NORMA MINUZZI
CAPELETTI

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00993194768

VALIDADE
28/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/06/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
28/09/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

07762211163
PR918338370

PARANA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 16:33:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58420710202443040660-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f27d291630a24d60f5803526d1e16f366e1b3a7abb54b5363e0f023b9184889cddfbb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial

Curitiba/PR. CEP 81.170-520

(41) 3165 7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo administrador desta empresa, **Elcio Luis Bordignon**, brasileiro, casado, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Jeferson Campos Mastaler brasileiro, representante, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 8.882.893-3 e CPF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado à Rua Ângelo Tozim, nº 1399, Bairro Campo de Santana, Curitiba/Paraná.

Poderes: Representar a outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador retirar editais, solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas, propostas e demais documentos, formular lances, negociar preços, interpor recursos, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, **sendo vedado o subestabelecimento**.

A outorgante registra que cumpre a rigor as disposições das Leis nº 12.846/2013, 8.666/1993 e 14.133/2021, sendo expressamente vedado ao Outorgado praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante. Todas as ações prestadas pelo Outorgado devem seguir as práticas do Código de Conduta e Ética exigidos no Compliance fornecidos pela Outorgante.

O documento tem validade de 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 04 de fevereiro de 2025.

ELCIO LUIS
BORDIGNON

Assinado de forma
digital por ELCIO LUIS
BORDIGNON
Dados: 2025.02.04
14:52:55 -03'00'

Elcio Luis Bordignon
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2720669409	2º e 1º NOME E SOBRENOME JEFFERSON CAMPOS MASTALER		1ª HABILITAÇÃO 26/11/2022
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 27/02/1982, CURITIBA, PR		
	4a DATA EMISSÃO 28/11/2023	4b VALIDADE 17/09/2025	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 88828933 SESP PR		
	4d CPF 307.193.609-89	5 Nº REGISTRO 08024238089	3 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO LUIZ CARLOS MASTALER		
LEONI CAMPOS			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		17/09/2025	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02581473020

PR924687444

LOCAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA080242380<890<<<<<<<<<
8202279M2509172BRA<<<<<<<<<6
JEFERSON<<CAMPOS<MASTALER<<<<



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 90****97
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2025
Receita Municipal	Validade:	08/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/02/2025 11:32

CPF: 972.XXX.XXX-15 Nome: ELCIO LUIS BORDIGNON

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 90*****97
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Curitiba/PR	11310	31/03/2027

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME ELCIO LUIS BORDIGNON		1ª HABILITAÇÃO 23/06/1992	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 31/05/1974, PALOTINA, PR	
		4a DATA EMISSÃO 05/07/2022	4b VALIDADE 05/07/2032
		ACC 	
		D	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 58387 OAB PR	
4d CPE 972.234.769-15		5 Nº REGISTRO 02371660496	
9 CAT HAB AC			
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO ERNESTO BORDIGNON			
ORILDE GEMA BORDIGNON			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC			
A			05/07/2032
A1			
B			05/07/2032
B1			
C			05/07/2032
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16859215804

PR92174187

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023716604<964<<<<<<<<<
7405316M3207051BRA<<<<<<<<<6
ELCIO<<LUIS<BORDIGNON<<<<<<<<